DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 216

A NOÇÃO DO TERROR NA PARAHYBA...

Já é tempo de reconstituir os ultimos factos que têm servido de pasto ás mais cavilosas mystificações do grupo opposicionista deste Estado que, á mingua de efficiencia partidaria, vive a explorar esses baixos processos de intriga e falsidade.

Toda a Parahyba conhece esse ajuntamento de descontentes e indesejaveis. Sem moral nem profissão, andam pelas esquinas e cafés, aos dois e três, porque não passam disso, a provocar a todos e a maldizer de tudo.

Sua imprensa é o que ha de mais infame, como má creação e hysteria de calumnias de semi-analphabetos. Têm vivido da corrida no commercio, da "chantage" mais faminta, de extorsões criminosas, sob a ameaça de escandalos.

Para fóra do Estado organizaram uma agencia de invencionices inverosimeis, uma vil campanha de simulação de prestigio e de diffamação inveterada.

O responsavel por um desfalque ou qualquer outro crime funccional que o governo venha a demittir, os que nada alcançam por falta de idoneidade moral, todos os individuos envolvidos em casos policiaes ou da administração publica, estarão com elles. E, ainda assim, não passam de um mesquinho ajuntamento, com um chefe escandalosamente suspeito.

Eram donos do Estado... Vieram ás eleições de maio num ambiente das mais perfeitas franquias liberaes e — diga-se a verdade — de verdadeiro abandono do pleito por parte dos amigos da situação dominante. E nada fizeram. Não houve opposição estadual que não tivesse um representante na Assembléa Constituinte. E elles nada fizeram, porque nada tinham, nem mesmo no tempo em que contavam com outro chefe que, agora, os abandonou, cheio de nôjo.

Prepararam, afinal, como ultimo meio de salvação, a scena do comicio da Praça das Mercês.

Era uma diversão a que compareceram, a titulo de curiosidade, alguns com suas familias, innumeros correligionarios do Partido Progressista.

Ninguem levava a serio a sediça verborréa dos oradores, inclusive o chefe do grupo, Antonio Botto, que invocava o nome de João Pessôa com tremeliques na voz, choramingas, sem saber que já se achava em mão, para ser divulgada, a carta miseravel em que, um mês antes do sacrificio do Grande Martyr, o enxovalhava a trôco de promessas de empregos e propinas para si e sua familia.

Depois, o "tribuno" delles começou a ejacular as suas formidaveis sandices de anormal, com a lingua damnada que ninguem ainda se lembrou de examinar de perto.

Era tão injustamente grosseira a calumnia assacada, em feias palavras, ao Governo do Estado, que se escapou um protesto anonymo. E um delles, o cunhado do chefe Antonio Botto, entrou a descarregar o seu revolver. Houve, naturalmente, outros disparos a esmo, no imprevisto do incidente, da parte dos que pensavam defender-se, atirando para o ar, de inimigos traiçoeiros ou da parte de algum desordeiro que se tivesse aproveitado da confusão para infundir maior panico. E elles começaram a berrar por todo o Brasil: "Governo assassino! A maior chacina do seculo! Uma noite de S. Bartholomeu! Uma hecatombe sem precedentes na historia!"

Mas, afinal de contas, só havia uma victima dessa scena de exploradores desalmados: o pobre carroceiro, empregado de um dos candidatos do Partido Progressista a deputado federal. Todo o grupo de libertadores sahiu são e salvo, a começar pelo sr. Antonio Botto que, tendo desmaiado, ficou, bons dez minutos, no local, sem sentidos, exposto á furia dos seus cannibalescos inimigos...

Depois desse caso impunha-se uma medida commum em todos os meios policiados, para evitar-se a reproducção de factos da mesma gravidade: a apprehensão de armas prohibidas. E, antes que começasse a ser applicada essa providencia, recomeçou o berreiro, aos quatro ventos: "Os opposicionistas da Parahyba são victimas de violencias innominaveis! Attentados sobre attentados! A Parahyba em pé de guerra!"

E o nosso Estado vivendo pacifico e tranquillo como nunca.

Deu-se ainda que, em consequencia de ataques reciprocos pela imprensa, Luiz de Oliveira teve um attrito com uma pessôa destituida de qualquer parcella de autoridade. Não foram, siquer, ás vias de facto.

Mas, reboou, de novo, o clamor: "Um "jornalista" aggredido! O "tribuno" Luiz de Oliveira victima de uma estupida violencia! Attentados á liberdade da imprensa!"

Emfim, os vendedores de jornal têm tambem alma de parahybanos. E, revoltados contra a campanha de ingrata diffamação movida ao que a Parahyba tem de mais caro, recusaram-se a apregoar os jornaes opposicionistas.

Outra vez: "A imprensa trancada! O governo da Parahyba está jugulando a imprensa!"

O governo garante a ordem publica, mas não póde obrigar os "gazeteiros" a venderem jornaes que lhes repugnam. Pois é o culpado!...

E' tudo assim.

E' esse o terror que não aterrorisa ninguem, porque elles continuam, cada vez mais, provocadores e insolentes.

E, num meio em que meia duzia de maldizentes contumazes vive assim, a affrontar suas figuras mais representativas, póde-se imaginar o quanto custa, aos que têm a responsabilidade do poder, cohibir as reacções de sentimentos particulares mal feridos. E vive-se, desse modo, a policiar a maioria, assegurando a impunidade de um grupilho tresloucado.

E' este o terror que tem feito tremerem os fios telegraphicos.

POUCO depois do meio dia de hontem, hora em que está ausente o pessoal de redacção, administração e officinas desta folha e da Imprensa Official, um desconhecido, saltando de um automovel em frente ao "placard" da "A União", depois de tentar arrancar as copias photographicas da carta dirigida pelo sr. Antonio Botto ao sr. Paulo Magalhães, que alli se encontravam expostas desde o dia anterior, damnificou a referida carta na parte da assignatura, julgando talvez tratar-se do original do documento famoso.

Vê-se, por isso, que se tratava de uma pessôa pouco esperta, do contrario não teria confundido uma prova do "fac-simile" com o autographo que continua guardado cuidadosamente, longe das vistas de opposicionistas suggestionaveis.

DR. WALDOMIRO PIRES

Acaba de ser nomeado pelo Govêrno da Republica para o alto cargo de director do Serviço Nacional de Assistencia a Psycopathas o nosso illustre conterraneo dr. Waldomiro Pires.

Nome acatado nos circulos scientificos do Brasil e do estrangeiro, o nomeado destaca-se como a maior notabilidade brasileira em neuro-syphilis, sendo autor de valiosas monographias sobre o assumpto.

A noticia da nomeação do dr. Waldomiro Pires foi por isso recebida com sympathias na Parahyba, que tem nelle um dos seus maiores expoentes culturaes.

NOTAS DE PALACIO

Tratando de interesses dos seus municipios estiveram, hontem, em conferencia com o sr. Interventor Federal, os srs. João Luiz Freire, prefeito de Itabayana; João Lelis, prefeito de Taperoá e Mario Vianna, prefeito de Mamanguape.

Em audiencia fôram recebidas pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: senhorita Iracema Ferreira de Mello, sr. João Laly da Silva Pinto, drs. Octavio Soares e Alfredo Araújo, sr. Nathanael Vasconcellos.

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

A Sociedade "2 de Setembro" conferiu a s. exc., o diploma de socio benemerito

A aggremiação operaria **Sociedade 2 de Setembro**, que nucleia numero extraordinariamente elevado de socios, em uma das ultimas reuniões resolveu conferir o titulo de socio benemerito, ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal neste Estado.

Essa iniciativa da prestigiosa associação justifica-se pelo interesse que s. excia. tem demonstrado com relação ás justas pretenções da mesma.

Hontem, á noite, uma grande commissão de associados da **2 de Setembro** esteve no Palacio da Redempção, onde fez a entrega do diploma ao illustre homenageado, tendo discursado no acto da entrega os srs. Carlos Neves Franca e José Menino da Silva.

Em agradecimento discursou o interventor que produziu impressionante improviso.

Representou a **Sociedade 2 de Setembro** uma commissão assim constituida: João Belisio de Araujo, Carlos Neves Franca, José Lianza, Severino Gomes de Farias, José Menino da Silva, Horacio Bernardino da Silva, Ezequiel Dias, José Rodrigues dos Santos, Avelino Baptista de Mello, José Gomes do Nascimento, José Felix do Nascimento, d. Sebastiana Dias de Oliveira, d. Maria do Carmo Castro, d. Anna Barbosa da Conceição, d. Isabel Mendonça, d. Maria do Carmo Silva, d. Esmeraldina Neves dos Santos, senhorita Severina das Dôres Santos e senhorita Severina dos Santos.

AINDA TEM A CORAGEM DE PEDIR VOTOS DO POVO PESSOENSE!

O sr. Antonio Botto declarou em boletim espalhado hontem na cidade que a discussão da sua carta ficava para depois do dia 15 de outubro.

Diz elle:

"Antes deste prazo só me posso preoccupar com o preparo das massas eleitoraes, com a propaganda do voto livre e consciente, com o futuro da Parahyba, que é maior do que o meu futuro politico".

Se já não fosse bastante conhecido, nas suas attitudes deselegantes, essa ultima estaria a definir a insensibilidade desse homem perante a condemnação publica que está cahindo sobre elle.

Pois é possivel que, divulgada a sua traição contra João Pessôa, o sr. Botto ainda espere os votos da cidade que estava cançada de ouvir delle os maiores protestos de fidelidade á memoria do grande sacrificado?

Mas o sr. Botto esquece tudo para se lembrar sómente de subir, seja como fôr. Não lhe interessa a dignidade, não lhe importa a opinião publica. O essencial é attingir posições, é conseguir uma cadeira de deputado. O mais, a moral, a honra servem para o sermão. Na pratica, cada um se arranje como puder.

Com essa philosophia que faz "tabula rasa" de honra e escrupulos, o sr. Botto vae andando e vae vivendo.

Sua indignação com João Pessôa vinha da fome de empregos. Ainda ha pouco o dissidio que houve no seio do Partido Libertador, resultando no rompimento do sr. Joaquim Pessôa, não teve por motivo senão o egoismo de Botto, que quiz á fina força figurar no primeiro lugar da legenda, por ser essa a unica possibilidade de eleger-se.

E agora mesmo procura evadir-se á responsabilidade de um facto que lhe pertence, com todas as forças da evidencia. Tenta desviar a attenção publica, para pensar ainda numa investidura que não seria só um crime confial-a ao autor de tão feio documento, mas peior que isso: seria uma pusillanimidade e uma felonia para a consciencia dos eleitores que lh'a conferissem.

O director do "O Estado", de Recife, telegrapha ao interventor Gratuliano Brito

O nosso confrade da imprensa recifense, jornalista Renato Vieira de Mello, director do **O Estado**, enviou ao sr. interventor Gratuliano Brito o telegramma infra:

"Recife, 27 — Apresento vossencia meus agradecimentos gentilezas recebidas minha visita ahi. Cordiaes saudações — **Renato Vieira de Mello, director O Estado**".

"Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos"

O sr. Lauro L. Vasconcellos, em circular que nos dirigiu, communicou haver assumido, a 25 do corrente, o cargo de delegado do **Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Maritimos**, nesta capital, para o qual acaba de ser nomeado.

Prefeitura Municipal de Piancó

Para preencher o cargo de prefeito de Piancó, vago pela demissão, a pedido, do sr. Antonio Leite Montenegro, foi nomeado por acto do sr. Interventor Federal o nosso digno amigo sr. Mario Leite Ferreira.

O novo edil, que é um dos elementos mais prestigiosos da sua terra, possue as qualidades exigidas para o bom desempenho da missão que lhe foi confiada, o que justifica a sympathica espectativa creada em torno á sua administração.

A proposito da nomeação do novo prefeito de Piancó o sr. interventor Gratuliano Brito recebeu o telegramma que se segue:

Piancó, 27 — Congratulamos v. exc. pela acertada nomeação Mario Leite Ferreira para prefeito deste municipio. Respeitosas saudações — Paula e Silva, José Almeida, Eloy Almeida, Edgard Florentino, Manuel Araújo, José Raymundo Alencar, José Alencar, José Lopes Silva, Antonio Eugenio, Antonio Toscano, Seraphim Nestor, Oscar Castor, Manuel Dias, José Bomfim, Manuel Evangelista, João Farias, Pedro Farias, Antonio Theotonio, Antonio Alves, Mariano Lucio, José Severino, Antonio Severino, Herculano Ruffo, Francisco Bento Franco, Waldevino José, Manuel José, Honorato Francisco Mello, Honorio Sancho.

BIBLIOGRAPHIA

Gazeta Ferroviaria — Os funccionarios da *Great Western* mantêm em Recife um periodico denominado **Gazeta Ferroviaria**, cujo numero 5 já se acha em circulação, trazendo trabalhos dedicados aos interesses da classe.

Recebemos um exemplar daquella confreira, que apresenta uma sympathica feição.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petições:

De d. Elisa Xavier de Lyra, professora da cadeira rudimentar, nocturna do sexo feminino da villa de Teixeira, solicitando 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde. — Lavre-se portaria deferindo o requerimento, na forma da lei.

De d. Maria de Lourdes Polary, professora da cadeira rudimentar, mista de São Manuel, do municipio de Guarabira. — (V. desp. 667 15 9 34). — Deferido, com ordenado, na forma da lei, lavrando-se a competente portaria.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado remove, a pedido, o bacharel Paulo Moraes Bezerril, juiz de direito da comarca de Princeza para eguaes funcções na de São João do Cariry, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado remove, o pedido, o bacharel Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de São João do Cariry, para eguaes funcções na de Alagôa Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Esther da Cunha Bezerra, professora da cadeira rudimentar da villa de Sapé, concede-lhe dois (2) mêses de licença, em prorogação da que se acha gozando, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento José Francisco de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de S. José, districto de Princeza.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Joaquim Pereira Valões para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Conceição, districto de Conceição.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Joaquim Pereira Valões do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São José, districto de Princeza.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 19 do corrente, que nomeou o sargento Elyseu Rangel de Farias para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 19 do corrente, que nomeou o sargento José Queiroz para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Queimadas, districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado remove, a pedido, o bel. Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, para identicas funcções na 3.ª vara da comarca desta capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado remove, a pedido, o bel. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, para identicas funcções na 1.ª vara, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Petição:

De d. Aline Ferreira, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil, da Directoria Geral de Saúde Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Petições:

De Pedro Guedes da Costa, tendo sido classificado no concurso para guarda fiscal da Fazenda, requer a sua nomeação. — Aguarde opportunidade.

De Anthero Peregrino de A. Montenegro, de Alagôa Grande, requerendo reducção de 50% no imposto do seu engenho no lugar Rapador. — Dirija-se ao poder competente.

De João Gonçalves Chaves, de Sapé, requerendo baixa da collecta do seu armazem de compras de algodão em caroço, exercicio de 1933. — Deferido á vista das informações.

De Antonio Pereira Diniz, de Campina Grande, requerendo baixa da collecta de advogado no corrente exercicio. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre de accôrdo com a lei.

De José Cantalice Vianna, guarda fiscal da Fazenda, requerendo dispensa do restante do seu debito para com a Fazenda. — Indeferido.

De Rita Lustosa Cabral, de Patos, requerendo dispensa do imposto do seu engenho no corrente exercicio. — Dirija-se ao poder competente.

De Pedro Leal, de Campina Grande, requerendo cancellamento do lançamento do imposto territorial, uma vez que a sua pequena propriedade esta subdividida e destinada a construcções. — Deferido, em vista dos pareceres.

De Alfredo Lustosa Cabral, de Patos, requerendo pagamento de vencimentos no caracter de adjuncto de promotor publico. — Indeferido, em face do art. 80 da lei 256, de 9 de outubro de 1906.

De Tertuliano Gomes dos Santos, de Brejo do Cruz, requerendo baixa da collecta do seu estabelecimento, tendo pago a 1.ª prestação. — Deferido, á vista das informações.

De Josino Barbosa de Medeiros, de Ingá, requerendo rectificação no lançamento do imposto territorial da propriedade "Melancia", que está feito em seu nome. — Deferido, á vista das informações.

De Arlindo de Souza, de Caiçára, requerendo dispensa do imposto do seu estabelecimento commercial, tendo pago a 1.ª e 2.ª prestação. — Deferido, á vista das informações.

De Edwiges Diniz, de Catolé do Rocha, requerendo restituição de multa sobre mercadorias incorporadas. — Deferido.

De João Cordeiro Bezerra, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido por falta de fundamento legal.

De Pedro Servulo, de Itabayanna, requerendo baixa da collecta do seu estabelecimento, tendo pago a 1.ª prestação. — Deferido, de accôrdo com o art. 21 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De José Mendes, de Catolé do Rocha, requerendo dispensa do imposto referente a uma casa de pensão em Jericó. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre de accôrdo com a lei.

De José Vianna, de Gamelleira, requerendo baixa da collecta de comprador de algodão, visto ter deixado definitivamente de exercer a profissão. — Deferido, á vista das informações.

De Carlos Guimarães, requerendo restituição do imposto de estatistica de madeiras importadas. — Indeferido, á vista dos pareceres.

De Einar Svendsen, requerendo dispensa do imposto dos cinemas pertencentes á Cia Cinematographica Parahybana, em 1933, visto ter feito jús ás vantagens que lhe assegura a lei. — Deferido, em face do que dispõe a lei 677, de 21 de novembro de 1928.

De Raymundo Alexandre de Oliveira, de Cajazeiras, requerendo baixa da collecta de sua alfaiataria. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre de accôrdo com a lei.

De Firminio Caetano Alves de Lima, de Mamanguape, requerendo cancellamento do imposto de comprador de algodão. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 11, do dec. 467, de 30 de dezembro de 1933.

De Joaquim Furtado, de Cajazeiras, tendo pago o imposto do seu estabelecimento, requer baixa do mesmo. — Deferido, á vista das informações.

De Henrique Justa, requerendo cancellamento do imposto de uma caieira no Riacho. — Deferido, em vista das informações.

De Vicente Costa Filho, de João Pessôa, requerendo cancellamento da responsabilidade referente ás guias de desembarque ns. 97 e 98, da Mesa de Rendas de Alagôa Grande. — Indeferido, á vista dos pareceres.

De Vicente Costa Filho, requerendo reducção na collecta do seu estabelecimento commercial em Alagôa Grande. — Indeferido, á vista dos pareceres.

De Antonio Synesio dos Santos, recorrendo de um despacho da Secretaria da Fazenda que indeferiu uma sua petição em que solicitava dispensa de multa. — Mantenho o despacho do sr. secretario da Fazenda, datado de 31.8.34.

Do bel. José Amancio Ramalho, solicitando pagamento de fóros vencidos, de 1922 a 1934, do predio onde funcciona a escola de Borburema. — Indeferido, á vista do parecer do dr. procurador da Fazenda.

Decreto:

Concedendo 60 dias de licença ao guarda fiscal Seraphico da Silva Santos, para tratamento de saúde.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 27 de setembro de 1934 — Serviço para o dia 28 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Manuel Pereira.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Albertino Francisco.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. Manuel Leão.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Severino Quixaba e cabo Manuel Marcionillo.

Guarda do Quartel, cabo Odilon Cabral.

Dia á Enfermaria, cabo Joaquim Eleutherio.

Patrulha da cidade, cabo Isaias Pereira.

Reforço da Alfandega, cabo Antonio Isidro.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao Telephone, soldado Gedeão Rufino.

Boletim numero 270 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Balancête: — O sr. cap. dr. Edrise Villar, medico desta Força, apresentou os seguintes balancêtes da despesa e receita occorridas na Caixa Beneficente da Enfermaria Militar durante os mêses de maio, junho, julho e agosto, com as seguintes demonstrações:

Maio:

Saldo de abril	710$500
Receita de maio	777$000
Total	1:487$500
Despesa de maio	433$000
Saldo para junho	1:054$500

Junho:

Saldo de maio	1:054$500
Receita de junho	566$000
Total	1:620$500
Despesa de junho	219$500
Saldo para julho	1:401$000

Julho:

Saldo de junho	1:401$000
Receita de julho	523$000
Total	1:924$000
Despesa de julho	40$000
Saldo para agosto	1:884$000

Agosto:

Saldo de julho	1:884$000
Receita de agosto	399$000
Total	2:283$000
Despesa de agosto	691$600
Saldo para setembro	1:591$400

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 27 de setembro de 1934 — Serviço para o dia 28 (sexta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, fiscal Figueirêdo Lima.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 34.

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 104 e 99.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 98 — 23 e 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 24 — 45 — 10 — 48 — 97 — 100 — 12 — 28 — 91 — 69 — 103 — 59 — 21 — 37 — 9 — 54 — 101 — 49 — 36 — 85 — 63 — 44 — 11 — 64 — 15 — 95 — 93 — 65 — 114 — 66 — 74 — 62 — 98 — 20 — 23 — 19 e 78.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 92 — 77 — 68 — 14 — 72 — 39 — 26 — 73 — 32 — 75 — 80 — 120 — 61 — 108 — 17 — 60 — 58 — 16 — 50 — 76 e 46.

Boletim n. 221.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Cargo de sub-delegado: — O O exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, por portaria de hontem datada, sob n. 1.396, nomeou o guarda escripturario Antonio da Silva Barros para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Pilões, districto de Anthenor Navarro. Motivo por que fica o referido funccionario nesta data, considerado em transito.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Conforme com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de setembro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba — C. Movimento	360:251$859		360:251$859	30:000$000	330:251$859
Banco Central — C. Movimento	22:068$091		22:068$091		22:068$091
Banco do Brasil — C. 10% da Receita	221:113$900		221:113$900		221:113$900
	603:433$850		603:433$850	30:000$000	573:433$850

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de setembro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 26 do corrente		33:177$629
Depositos de origens diversas	46$400	46$400
Banco do Estado — Retirado n data		30:000$000
		63:224$029

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	1:375$200	
Repartição de O. Publicas — Adeantamento n data	100$000	
Directoria de Segurança Publica — Idem, idem	166$000	
Nestor Cabral — Percentagem sobre multas	98$000	
João Cunha Lima Filho — Despesas de viagem	318$000	
Dr. João Santos Coêlho Filho — Idem, idem	318$000	
Gabriel de Azevêdo — Idem, idem	15$000	
Weskott & Cia. — P. conta de seu credito	30:000$000	
Maia & Cia. — Conta de material para Palacio do Govêrno	858$000	
Manuel Machado — Idem para a Repartição de Aguas e Esgôtos	977$500	
Severino B. de Lucena — Idem para a Cadeia da capital	1:536$000	35:761$700
Saldo para o dia 28 do corrente		27:462$329
		63:224$029

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de setembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA
EM 27 DE SETEMBRO DE 1931

Saldo do dia 26	16:346$033	
Receita do dia 27	1:888$100	18:234$133
Despesa do dia 27		5:687$100
Saldo para o dia 28		12:547$033
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:400$000	
Em cofre	9:061$033	12:547$033

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de setembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: José Braga.

ANNUARIO ESTATISTICO DA PARAHYBA
(1932)

Da Repartição de Estatistica do Estado, recebemos para publicar:

"Os primeiros capitulos do "Annuario Estatistico da Parahyba" (1932) acabam de ser entregues, para composição, á Imprensa Official.

Deve o mesmo ser publicado, impreterivelmente, até dezembro vindouro, o que representa um grande passo a actualização do importante serviço publico.

Para que isso aconteça, porem, é mister que não haja mais a menor demora na remessa de dados, pois, a confecção de varios quadros está ainda dependendo de subsidios em atrazo.

E' imperdoavel que alguns informantes do nosso serviço de estatistica se aferrem ao proposito de não attender aos pedidos de informações, que lhes são feitos.

Figuram entre taes — é triste dizer-se — até pessôas que por sua cultura e posição deviam ser as primeiras a cumprir com aquella obrigação, que não é nada penosa e que é das mais patrioticas.

Mas é de ver que agora, quando se trata de evitar maior delonga á referida publicação — que tanto mais valerá quanto fôr mais recente — todos se apressam a ficar em dia com a remessa de dados, com o que prestarão concurso de alto alcance á organização definitiva de nossa estatistica.

Quantos, porem, permanecerem no velho veso serão punidos, dentro do que preceitúa o decreto n. 434, de 24 de outubro de 1933 e conforme instrucções da Secretaria de Fazenda, Agricultdra e Obras Publicas á Secção de Estatistica do Estado".

O DESAPONTAMENTO DE THOMÉ DE SOUZA

Vicente Themudo Lessa

Reinava em Portugal D. João III. Na vigencia do seu reinado a Companhia de Jesus alcançou guarida no sólo portuguez e com ella se firmou tambem no reino o famoso tribunal do Santo Officio, sendo ambas as instituições esteios poderosos da assim chamada Contra-Reforma, por opposição ao arrojado movimento organizado pelos reformadores do seculo XVI.

A divisão do Brasil em capitanias cerca de 30 annos depois do descobrimento, não alcançara o resultado collimado pelo herdeiro do rei D. Manuel. Por isso achou de mais aviso uma reforma na administração da vasta colonia, promissora de tantas esperanças para a corôa de Portugal.

Approuve assim a D. João III concentrando os poderes numa só pessôa, um governador geral, que representas_se em tudo a pessôa do rei. Requeria-se para isso um homem experimentado e competente.

Recahiu a escolha em Thomé de Sousa, que militara com valor nas campanhas da Africa e das Indias. Desembarcou elle na Bahia em 29 de março de 1649 com seis caravellas e cerca de mil pessôas, entre officiaes, soldados, gente de serviço e quatrocentos degradados que vinham povoar a nova colonia.

Seis padres jesuitas vinham na comitiva, os primeiros a aportarem no Brasil, á frente dos quaes o encansavel Manuel da Nobrega. Assás religioso era Thomé de Sousa, que em tudo ouvia os padres. Tão amigo dos jesuitas era elle que pouco lhe faltava para ser um membro da companhia.

Sahiu logo a recebel-o o velho Caramurú com os seus tupinambás, que entraram em alliança com o governador geral. Não tardou muito e foram lançados os fundamentos da capital do Brasil, a cidade do Salvador, edificada á distancia de meia legua da povoação já existente, a obscura Villa Velha.

Homem pratico e resoluto, Thomé de Sousa identificou-se com os operarios na construcção dos edificios.

Frei Vicente do Salvador ouvira ainda a testemunhas da época que o governador era o primeiro a lancar mão do pilão para os taipaes. Levava aos hombros caibros e madeiras para as habitações que se erguiam, mostrando-se serviçal e affavel para com todos.

Em quatro mêses viam_se cem construcções com cercados e plantações, Cathedral, Alfandega, palacio do govêrno e collegio dos jesuitas não demoraram em ser inaugurados. Pouco depois Manuel da Nobrega enviava a S. Vicente Leonardo Nunes e Diogo Jacome que alli cedo erigiram o segundo collegio da Companhia.

No anno seguinte novo reforço de gente aportou á cidade de Salvador num galeão capitaneado por Simão da Gama de Andrade. Entre a gente de selecção vinha na armada o primeiro bispo do Brasil, D. Pedro Fernandes Sardinha, cujo appellido lhe foi de mau agouro. Haja vista a parte que desempenhou mais tarde o mallogrado antistite no banquete cruente offerecido aos cahetés do Coruripe.

Em sua narrativa pittoresca, conta Frei Vicente do Salvador deste Simão da Gama, que foi homem piedoso e deixou uma capella perpetua de missas na egreja da Misericordia, onde jaz sepultado com um curioso epitaphio que reza assim:

"Pela summa caridade
de Christo crucificado,
está aqui sepultado
Simão da Gama de Andrade
para ser resuscitado".

A situação religiosa e moral não era muito de louvar naquelles dias. Os vicios proliferavam na nascente colonia de que fizeram parte componente tantas centenas de degradados, que não primavam pela virtude. Conta Abreu e Lima que o proprio clero secular comparticipava das paixões dos colonos.

Era, portanto, immenso o trabalho de Thomé de Sousa e do bispo Sardinha em reconduzirem ao aprisco rebanho tresmalhado como aquelle.

O certo é que se approximava o termo do quatriennio da fecunda administração. Sentia-se em extremo fatigado o governador ao luctar com aquella chusma de homens viciados e ardia em desejos de ver outro em seu lugar.

Frei Vicente observa que o labutar com os degradados não era cousa invejavel. Não se assemelhava ao caso do pecego

"pomo que da patria persa veiu
melhor tornado no terreno alheio".

Os degradados do reino iam de mal em peor no alheio terreno da Bahia.

Por tudo isso o governador geral começou a solicitar com instancia a sua substituição no cargo em repetidos avisos á Côrte de Lisbôa.

E' possivel até que viesse constantemente a expor as suas magoas perante a sua pequena Côrte da Bahia, ficando todos crentes de que era mesmo o maior desejo de Thomé de Sousa o ver-se livre do pesado encargo.

Era de uso na Bahia quando ancorava alli alguma nau, ir a bordo o meirinho a tomar informações para scientificar ao governador da procedencia do navio e das pessoas e generos que trazia. Aconteceu em determinado dia deitar ancoras uma nova embarcação. Consoante a praxe, corre o official a tomar os informes e entra açodado no palacio, julgando ser portador de boas novas. Interroga-o o representante da autoridade real e entra elle a pedir alviçaras. Estava satisfeita a aspiração de Thomé de Sousa. Iria entrar em descanço, seguindo para o velho reino a desfructar merecido repouso, deixando de labutar com degradados incorrigiveis. Em uma palavra, estava no porto D. Duarte da Costa, o segundo governador geral.

A isso muda de côr Thomé de Sousa. Perde o governador o requebrado. Custa a crer no que ouvia. Parece mesmo que não desejara jamais saber de tal. Em vez das cubiçadas alviçaras, assim retruca ao official: Vêdes isso, meirinho? verdade é que eu desejava muito e me crescia a agua na bocca quando cuidava em ir para Portugal, mas não sei que é que agora se me secca a bocca de tal modo que quero cuspir e não posso...

Neste ponto se faz entender o fino humorismo de frei Vicente: "Não deu o meirinho resposta a isto, nem eu a dou, porque os leitores deem a que lhes parecer".

A indicação do nome do dr. Samuel Duarte para a chapa federal pelo P. P. da Parahyba

Ainda por motivo da inclusão do seu nome na chapa de deputados federaes, pelo Partido Progressista, o dr. Samuel Duarte, recebeu felicitações, por carta, do sr. Manuel dos Anjos Pereira, lynotypista da Imprensa Official.

CALEM_SE OU DESERTEM

Formou-se nesta terra um grupo de individuos compenetrados que só elles sabiam guardar intacta a memoria de João Pessôa, extreme de qualquer contacto com os elementos que o combateram.

Surgidos não se sabe donde, no mais acêso da refrega alliancista, logo se fizeram notar pela baixa linguagem que se serviam nos comicios, nas esquinas e nos cafés. Dessa circunstancia nasceu a designação de "tribuno" com que o povo começou a rotular todos os typos malcreados e semi-analphabetos que proliferam por ahi.

Ultimamente esses "tribunos" viviam a berrar declarações de que estariam para a vida e para morte com o sr. Bôtto, por que esse politico era o unico fiel á memoria do Grande Presidente.

Apparece a carta em que aquelle politico propõe vender-se aos adversarios, em 1930, poucos dias antes do sacrificio de João Pessôa.

A trahição ficou evidenciada da maneira mais esmagadora possivel. Toda Parahyba se convenceu de que o referido cavalheiro nunca foi leal ao presidente João Pessôa; que a sua attitude em 1930, sempre foi dubia, dissimulando a trahição que se concretizaria dentro de poucos tempos, e que, ainda, a administração dos Correios do Rio Grande do Norte ou outra posição equivalente seria por fim o premio conferido ao Judas.

Pasmem porém os parahybanos! Os fingidos guardiões da memoria de João Pessôa continuam solidarios com o homem que o aggredia em carta a um amigo do peito, que combinára bandear para o inimigo na phase em que a sua politica e a sua vida periclitavam.

Com que credenciaes esses homens querem continuar falando ao povo em nome do Grande Presidente?

Se sempre fôram sinceros na sua admiração ao inolvidavel concidadão, não podem continuar solidarios com quem o trahiu miseravelmente.

A CARTA DA TRAHIÇAO

Veja-se até que ponto chegou a estulticia do sr. Antonio Bôtto: a negar o miseravel documento, — a carta monstruosa que já é do conhecimento publico, revelador do seu genio farçante empenhado na mais baixa politicagem de interesse. E' o caso de se negar a si mesmo mais esse gesto desastrado do chefe do P. R. L. procurando ainda tapear a opinião publica.

Felizmente o povo já o conhece de sobra. Do seu ultimo escamoteio de malabarista politico, veio cahir na indifferença popular que lhe deu o merecido julgamento.

Ficamos agora a pensar na attitude que possam tomar os poucos componentes do grupilho perrelista, deante desse escandaloso desmascaramento. O sr. Carlos Pessôa, por exemplo... ou o sr. Fernando... ou mesmo o desmiolado tribuno primario da Repartição das Aguas...

Mas a carta está ahi, desafiando todos os possiveis argumentos e emmudecendo ao mais apaixonado famulo que, por acaso, ainda tenha o aventureiro de Mandacarú... — X. X.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

As senhoritas Hilda e Nilda Britto, filhas do sr. Alexandrino Correia de Queiroz, commerciante em S. João do Cariry.

— A senhorita Mariana de Araujo, filha do sr. José Lino da Costa, residente em Esperança.

— O menino Waldemir, filho do sr. Antonio Silvino de Andrade, residente em Gurinhem.

— A senhorita Wanda Leite, filha do nosso amigo sr. Manuel de Farias Leite, tabellião publico em Patos.

— O sr. Alfredo Pereira da Silva, commerciante no bairro da Torrelandia.

VIAJANTES:

Regressa hoje para Pedra Lavrada, Picuhy, deste Estado, o sr. Servulo Barbosa de Albuquerque, funccionario da Guarda Civica do Estado, actualmente licenciado, e que se faz acompanhar de sua irmã, d. Amelia Barbosa de Albuquerque, residente naquella localidade.

Prefeito José Antonio da Rocha: — Vindo de Bananeiras encontra-se desde hontem nesta capital o nosso distinguido amigo sr. José Antonio da Rocha, prefeito e elemento prestigioso naquelle municipio.

S. s., deverá regressar hoje para a sua communa.

Prefeito João Lelis: — Acha_se nesta capital, tratando de negocios da sua administração, o academico João Lelis, prefeito municipal de Taperoá e nosso brilhante collaborador.

O digno amigo regressará ainda esta semana ao seu municipio.

AGRADESCIMENTOS:

O nosso collaborador jornalista Simão Patricio, alto funccionario da Policia Civil, agradeceu-nos, em amistoso cartão, o registo que fizemos de seu anniversario natalicio.

JUSTOS CONCEITOS

Ao ver que se aproxima um pleito eleitoral, do mais palpitante interesse collectivo, como esse que teremos de assistir a 14 de outubro vindouro, o eleitor que se encontra realmente integralisado com as aspirações populares, sondando a propria consciencia, no desejo intimo e natural de concorrer para o justo alevantamento das instituições, tem o dever de pezar suas convicções, confrontando-as com as necessidades vitaes da Patria, para tirar desse balanço meticuloso a directriz segura, no sentido de bem fazer a escolha dos candidatos que tenham de merecer a distincção de seu voto.

A cidadão nenhum é dado, em boa consciencia, fugir a esse desideratum, a menos que se sinta constrangido a anular sua vontade, em proveito de candidatos que lhe tenham sido insinuados por terceiros, de quem se julgue dependente, mesmo no desempenho de tão elevada missão.

Em face, porem, das plenas garantias que lhe offerece a vigente lei eleitoral, procedendo assim, abdicando de suas precipuas prerogativas, o cidadão (?) torna_se um transfuga retardatario de seus proprios anhelos, sem a menor parcella de enthusiasmo civico e, consequentemente, uma simples nullidade desterrando-se do concerto actual de liberdade, que aspira, a plenos pulmões, a contemporanea collectividade brasileira.

Não sabemos comprehender que se possa, realmente, na plenitude de absolutas garantias, procurar a porta falsa de todas as subserviencias, para uma escapula indigna, quando o dever, acima de tudo, grita, ao mais covarde, o desempenho legal dum direito que é seu, todo seu, integralmente seu!

E como isto é absurdo, estamos a crer não existir alguem, capaz de tamanha vilania, sejam quaes forem as razões que pretenda invocar para justificativas.

Argumentemos portanto, apenas, com as possibilidades dos cidadãos que não desejam abrir mão de seus direitos, tão mais respeitaveis quão mais justos, sejam quaes forem as consequencias dos actos que praticam, dentro da esphera que lhe demarcam os sagrados itens da lei.

E' a esses que perguntamos, certos de que não chegaremos a cahir, no seu conceito, na pecha irrisoria de indiscretos:

— Quaes são os vossos candidatos, para as futuras proximas eleições?

E na qualidade de plenamente conhecedor duma consciencia, que é tambem a nossa, passamos a responder a pergunta que vem de ser formulada:

— Meus candidatos são aquelles que representam as verdadeiras aspirações da collectividade parahybana, são aquelles que têm sobejas parcellas de provas do quanto saberão corresponder a minha confiança, são aquelles que concretizam a honradez politica e mereceram, bem por isto, a escolha dos chefes do meu partido, são aquelles que conhecem a necessidade do povo e sempre se esforçaram para minorar-lhe os males, são aquelles que não medem sacrificios no cumprimento de seus deveres, são emfim aquelles que se nucleam sob a bandeira patriotica do Partido Progressista.

—

E' bem de ver, com semelhante altiva resposta, não ha cidadão que se não orgulhe de ser digno brasileiro, tendo certeza do alvorecer brilhante da Patria que, por força, será cada vez maior, no conceito de seus filhos e no respeito das nações amigas.

Ildefonso Bezerra

PERDAO PARA OS SEUS PECCADOS...

A carta-perfidia de Antonio Bôtto continua a ser o assumpto que vem predominando em toda cidade, justamente revoltada com a attitude mesquinha e vil do chefete perrelista, que até poucos dias atraz vinha se dizendo um dos mais fervorosos cultuadores da memoria sagrada do Grande Presidente.

Com o documento fulminante e convincente da sua insinceridade e do seu egoismo, que por si só constituiria um attestado da mesquinhez de espirito do seu autor se outras muitas não existissem, resta somente a Antonio Bôtto voltar-se para si mesmo, penitenciando-se de suas penas e pedindo ao Deus misericordioso perdão para os seus peccados e para as suas culpas que já são bem pesadas e grande para um pobre mortal. — R.

A DESAGGREGAÇÃO DO P. R. L.

O chefe da facção opposicionista em Picuhy alheiou-se da politica

Diariamente deixam o P. R. L. os seus elementos mais valiosos, os quaes num movimento de solidariedade com o dr. Joaquim Pessôa vão se desligando do grupo opposicionista.

O abandono daquella facção pelo sr. Antonio Xavier, que era o seu delegado em Picuhy, não deixa de ter grande significação por denunciar o estado de progressiva desaggregação que se vae processando, vertiginosamente, nas fileiras dos nossos adversarios.

O gesto daquelle politico sertanejo, segundo estamos seguramente informados, já foi communicado ao sr. Antonio Bôtto.

—

Porque me desligo do "Partido Libertador"

Do dr. Antonio Ovidio, advogado em Campina Grande, recebemos com pedido de publicação:

"Quasi que não devia dar esclarecimentos sobre a attitude que ora assumo, quanto a minha vida politica, mas, como gosto ser claro nas minhas attitudes, deixo, nestas linhas o motivo porque abandono o Partido Libertador ao qual prestava o meu apoio desde a sua fundação.

Quando foi da fundação dessa aggremiação politica, fui convidado pelo meu compadre e amigo, Dr. Joaquim Pessôa para fazer parte do directorio central, ao que de bom grado acedi.

Via nelle o chefe do partido e com elle iria até que se attingisse a um resultado qualquer.

O procedimento, porem dos subchefes ou pessôas de relevo desse partido, fez com que o Dr. Joaquim Pessôa o abandonasse.

Considero, portanto, o Partido Libertador, sem chefia e fico solidario com o seu ex-chefe, sem ligação com qualquer das correntes partidarias que se agitam no Estado.

Aos que me ouvem, em materia politica, dou plena liberdade de seguirem o rumo que melhor lhes parecer.

Campina Grande, 26.9.34. — **Antonio Ovidio**".

(A firma está devidamente reconhecida).

Loteria da Parahyba

Extracção do dia 27 de setembro de 1934

Numero	Premio
10205	50:000$000
12999	5:000$000
14410	3:000$000
4491	2:000$000
11066	1:000$000
12115	1:000$000
5780	500$000
10392	500$000
10618	500$000
15837	500$000

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de setembro:

Mercês	1—10—19—28
Povo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22
S. Antonio	5—14—23
Teixeira	6—15—24
Confiança	7—16—25
Véras	8—17—26
Brasil	9—18—27

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

ALUGA-SE uma casa para veranista no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

ALUGA-SE uma confortavel residencia á avenida Dr. João da Matta, n. 446, com quatro salas, cinco quartos, garage, etc. A tratar na avenida João Machado n. 51.

VENDE-SE um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (terrenos proprios) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Florippes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 341.

Optimo negocio

J. B. Amorim, proprietario d'"A Cristaleira", antiga "Casa Chaves", á rua da Republica, n.º 654, tendo de retirar-se desta capital, annuncia a venda de seu estabelecimento. Grande sortimento de louças e miudezas. Uma optima opportunidade para os que querem estabelecer-se n'um dos melhores pontos da cidade. Os interessados poderão procural-o no referido estabelecimento a qualquer hora do dia.

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra **Ouro** em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.
Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

AUTOMOVEL — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.
O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.
Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

VENDE-SE uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

AVISO — Levo ao conhecimento das distinctas senhoras e senhoritas que desejam aprender a arte de decoração em bolos, que vou começar a ensinar na proxima segunda-feira, 10 do corrente, e que o pagamento será adeantado, por todo o curso 100$000.
João Pessôa, 6 de setembro de 1934. — **Maria Galvão de Sá**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 28 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do sul no proximo dia 4 de outubro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "BEAPENDY" — Esperado do norte no proximo dia 7 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Ayres.

LINHA LIVERPOOL

"QUEEN MAUD" — Esperado no proximo dia 28, sahirá após a indispensavel demora para Leixões, Anvers e Liverpool.
"MARTON" — Esperado na 1.ª quinzena de outubro para igual destino.

LINHA S. FRANCISCO — S. LUIZ

CARGUEIRO "TRÊS DE OUTUBRO" — Esperado no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoia (Parnahyba) e S. Luiz.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.
Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.
Outrosim, acceita cargas para estações da R. de Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.
Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARÁ' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 27 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 2 de outubro, sahindo no mesmo dia para Natal e Areia Branca.

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado de Areia Branca e escalas no dia 8 de outubro, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, *frétes*, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 32-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-bolas em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itatinga"

Esperado dos portos do sul, na terça-feira, 2 de outubro, sahirá impreterivelmente, no mesmo dia para:

RECIFE — Quarta-feira, 3.	ANTONINA — Sexta-feira, 12.
MACEIO' — Quinta-feira, 4.	FLORIANOPOLIS — Sabbado, 13.
BAHIA — Sexta-feira, 5.	IMBITUBA — Domingo, 14.
VICTORIA — Domingo, 7.	RIO GRANDE — Terça-feira, 16.
RIO — Segunda-feira, 8.	PELOTAS — Quarta-feira, 17.
SANTOS — Quinta-feira, 11.	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 18.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 12.	

· AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.
Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.
Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de outubro.
"ITAGIBA" — Terça-feira, 16 de outubro.
"ITAPUHY" — Terça-feira, 23 de outubro.
"ITABERÁ" — Terça-feira, 30 de outubro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.
Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

VENCIMENTOS DO PROFESSORADO PRIMARIO NO BRASIL EM 1932

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação, do Ministerio da Educação e Saude Publica).

Embora não haja sido completo, na primeira tentativa realizada quanto ao anno de 1932, o exito das pesquizas complementares das estatisticas educacionaes, conforme o previsto na clausula decima do Convenio Inter-administrativo de 1931, conseguiu o Ministerio da Educação colligir dados bastante interessantes, que já foram parcialmente divulgados em anteriores communicados desta repartição, sobre aspectos da organização do ensino primario nas varias unidades da Federação.

Uma contribuição ainda inedita, entretanto, para a exacta apreciação das condições da vida educacional brasileira, é a que se refere aos vencimentos do professorado no ensino publico elementar. E' verdade que o material informativo com que se tentou organizal-a não offereceu bastante uniformidade e precisão, não obstante os reiterados pedidos do Ministerio aos governos regionaes. E por isso a resenha elaborada não conseguiu para todas as circumscripções o minimo das especificações que o assumpto requeria. Ainda assim, porem, os dados reunidos merecem divulgação, porquanto collocam em evidencia um dos aspectos fundamentaes dos nossos deficientes systemas de educação.

Vejamos, resumidamente, pois, para cada Unidade da Federação, quaes eram as categorias e os vencimentos annuaes do respectivo professorado em 1932.

No Districto Federal, o corpo docente propriamente dito se distribuia por cinco categorias — uma de professores "directores de escola", quatro de "adjuntos" e uma de "coadjuvantes do ensino". Os vencimentos destes montam a 7 contos de réis, emquanto que os dos adjuntos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes eram, respectivamente, de 7:800$, 6:600$, 5:400$ e 3:600$, subindo os dos directores a 10:200. Mas os adjuntos recebiam mais 50$000, quando assumiam a responsabilidade de direcção da escola.

Uma extensa differenciação de categorias referem as notas obtidas do Estado de Alagôas. O professorado estadual com exercicio nos grupos escolares da Capital compunha-se de: cathedraticos, com 4:200$; adjuntos de 1.ª classe, com 3:600$; idem de 2.ª, com 3:000$; idem de 3.ª, com 2:400$. Os professores dos grupos escolares do interior, ou eram cathedraticos, com 3:600$, ou eram adjuntos, com 3:000$. Os docentes de escolas isoladas distribuiam-se por tres entrancias, vencendo, na 3.ª — 3:000$, na 2.ª — 2:640$, e na 1.ª — 2:400$. Mas havia ainda os professores subvencionados, que recebiam o auxilio de 1:440$.

Por tres entrancias se distribuia o professorado do Amazonas. Aos docentes de 1.ª entrancia era pago o vencimento de 3:600$; aos de 2.ª — 3:000$; e aos de 3.ª — 2:240$.

A informação recebida do Estado da Bahia alludiu apenas aos limites dos vencimentos pagos, a saber, 3:200$ e 5:600$.

Em identicas condições estavam os informes recebidos do Ceará. Os vencimentos do professorado estadual iam de 2:196$ a 2:928$.

Quanto ao Espirito Santo, temos duas categorias geraes — "professores de concurso" e "professores normalistas", aquelles distribuidos por tres "classes", e estes por quatro. O professor de concurso de 3.ª classe vencia 1:800$, o de 2.ª — 2:520$, e o de 1.ª — 2:880$. O professor normalista de 4.ª classe percebia 2:880$, o de 3.ª — 3:600$, o de 2.ª — 4:320$, e o de 1.ª — 5:040$.

As notas recebidas de Goiaz, alludindo aos professores de grupos escolares, referem o vencimento de ..... 3:840$ para o grupo modelo, e o de 3:480$ para os demais. A seguir enumeram tres classes de professores de escolas isoladas, attribuindo-lhes os seguintes vencimentos: aos de 1.ª classe — 2:160$; aos de 2.ª classe — .... 1:800$; aos de 3.ª classe — 1:440$.

Três categorias foram indicadas para o professorado do Maranhão. Havia os professores leigos (interinos), com o salario de 1:200$, e os professores normalistas, estes vencendo, no interior, 3:000$, e na capital 2:700$.

Em Matto Grosso, os professores de escolas urbanas percebiam 2:240$. Mas a informação, parecendo alludir ao ensino urbano, ainda refere os "adjuntos de classes desdobradas", com o mesmo vencimento dos "professores"; indicando, em seguida, os "professores de escolas ruraes e ambulantes", que ganhavam apenas 1:560$.

As categorias enumeradas na informação relativa ao Estado de Minas Geraes eram as seguintes: "professores", vencendo, na capital — ..... 3:960$, nas cidades e villas — 3:360$ e nos districtos — 2:400$; "estagiarios" com 2:280$ na capital, 1:980$ nas cidades e villas, e 1:560$ nos districtos; "professores contractados de districto", com 2:040$; e "estagiarios contractados de districto", com .... 1:080$.

O magisterio do Pará compunha-se das seguintes classes de professores: de grupo escolar da capital (3.ª entrancia), vencendo 3:000$; de escola isolada na capital, tambem 3:000$; de escola nocturna na capital 2:400$; de grupo escolar de 2.ª entrancia (interior) 2:400$; de grupo escolar de 1.ª entrancia (interior), 1:800$; de escola isolada, no interior, 1:800$; auxiliar, no interior, 1:200$; de escola nocturna, no interior, 1:800$ e 1:200$.

As categorias no magisterio do Estado da Parahyba eram de "professor" e a de "adjunto", variando, porem, o vencimento de cada uma conforme tinham exercicio na capital, em cidade do interior ou em villa. O "professor" vencia, no primeiro caso, 3:960$, no segundo, 3:600$, e no terceiro, 3:240$. Ganhava o "adjunto" 2:400$ na capital e 1:800$ nos outros dois casos.

O Estado do Paraná communicou a seguinte tabella: normalista de 1.ª classe — 3:120$, idem de 2.ª — ...... 3:480$; idem de 3.ª — 3:900$; effectivo de 1.ª classe — 1:920$; idem de 2.ª — 2:400$; idem de 3.ª — 2:820$; provisorio — 1:560$; adjunto — tambem 1:560$; substituto effectivo — 960$.

O professorado de Pernambuco distinguia-se apenas pela indicação das "entrancias", que eram quatro. Na primeira, a remuneração era de .... 3:600$; na segunda — de 3:900$; na terceira — de 4:200$; e na quarta — de 4:800$.

No Piauhy a graduação tambem se fazia em entrancias, de 1.ª a 4.ª, vencendo os titulares, respectivamente — 2:400$, 2:640$, 2:880$ e 3:000$. Mas os professores effectivos — accrescenta a informação — recebiam a mais 5%, 10%, 15% e 20%, conforme contassem 10, 15, 20 ou 25 annos de serviço.

O Estado do Rio de Janeiro admittia a seguinte tabella: cathedraticos com menos de 20 annos de serviço, 3:000$; idem, tendo 20 ou mais annos de serviço, 3:600$; adjuntos com menos de 20 annos de serviço, 2:400$; adjuntos tendo 20 ou mais annos de serviço, 3:000$. E havia tambem os cathedraticos e os adjuntos interinos, que recebiam, estes, 1:200$, e aquelles, 1:800$. Occorria, porem, ainda, que aos 25 annos de serviço o professor primario começava a perceber uma gratificação addicional correspondente á metade da gratificação ordinaria, que era um terço dos vencimentos, e aos 30 annos essa gratificação addicional passava a ser igual á ordinaria.

O Rio Grande do Norte só informou a categoria dos "professores diplomados", mas referindo para os respectivos vencimentos o maximo de 4:200$ e o minimo de 2:400$.

A seriação adoptada pelo Rio Grande do Sul especifica sete categorias de docentes. Eram ellas: professor de collegios elementares de 1.ª entrancia, 5:227$; idem de 2.ª entrancia, 6:185$; idem de 3.a entrancia, ... 6:766$; addidos, 5:040$ e 4:200$; de escolas isoladas, de 1.ª entrancia, 3:942$; idem de 2.ª entrancia, 4:579$; idem de 3.ª entrancia, 5:217$; auxiliares de ensino — em collegios de 2.ª entrancia 4:830$, e em collegios de 1.ª entrancia, 3:960$; auxiliares de ensino em grupos, 3:862$; professores das aulas das sédes ruraes 1:980$.

Santa Catharina classificava e remunerava o seu professorado primario da seguinte forma: professores de grupos de 1.ª classe — com a designação de "cathedraticos de 1.ª classe", vencendo 3:480$, e designados por "normalistas", percebendo 2:880$; professores de grupos de 2.ª classe, todos "normalistas", com 2:880$, professores de escolas isoladas — e "normalistas", com 2:830$; se "complementaristas", com 2:016$, se "provisorios", com 1:872$, se "adjuntos", com 1:152$.

Já a escala de differenciação adoptada pelo Estado de São Paulo, segundo a communicação recebida, baseava-se exclusivamente no tempo de serviço, divergindo, portanto, de todas as demaes. E assim se constituia: professores contando até 5 annos de effectivo exercicio, 4:800$; de mais de 5 a 10 annos, 5:760$; de mais mais de 10 a 15 annos, 6:600$; de mais de 15 a 20 annos, 7:200$; de mais de 20 a 25 annos, 7:680$; de mais de 25 annos, 8:040$.

Em Sergipe, a classificação do quadro docente comprehendia professores de quatro entrancias e adjuntos. Para os professores de 4.ª entrancia, o vencimento era de 3:528$; para os de 3.ª — de 2:280$; para os de 2.ª — de 1:920$; e para os de 1.ª — 1:776$. Os adjuntos venciam 1:440$.

Sobre o Territorio do Acre só se obteve a informação de que os vencimentos do seu magisterio iam de 2:400$ a 4:800$.

Sem embargos dos resultados desse primeiro inquerito não apresentarem indicações precisas, que permittam comparar rigorosamente a situação das varias "classes", "entrancias" e "categorias", já são sufficientes os dados enumerados para fundamentar conclusões geraes que focalizam bem a questão e indicam a direcção dos esforços de reajustamento que ella requer.

Percebe-se desde logo, atravez destes informes, uma grande diversidade de criterios de classificação e de escalonamento dos salarios, alguns dos quaes até de sentidos oppostos, e baseados, uns, no tempo de serviço exclusivamente, outros, ora na localização, ora na especialização pedagogica do professor, ora no typo da escola, e muitos instituindo systemas mixtos de grande heterogeneidade entre si. E conclue-se tambem que essa diversidade de criterios, muitas vezes antagonicos, não resulta necessariamente de exigencias das condicionantes regionaes, senão que simplesmente da visão unilateral com que o problema foi encarado em cada região, divorciadamente muitas vezes dos imperativos technicos e sociaes que no assumpto deveriam prevalecer de um modo geral, dado que o professor primario pratica em toda parte a mesma especialidade profissional, e identica é a sua missão social, verificando-se, portanto, exigencias uniformes, no que respeita á remuneração e ao estimulo, em cada uma das situações realmente distinctas em que lhe caiba exercer seu ministerio.

Outra conclusão tambem fundamental, que autorizam plenamente os informes ora dados a conhecer, não obstante sua deficiencia, é a de que, em geral, ainda é gritantemente mal remunerada no Brasil, a nobilissima missão social, tão ardua e de tanta responsabilidade sob variados pontos de vista, do professor primario. Porque, de facto, somente em poucas circumscripções — e onde, aliás, a vida offerece multiplas e dispendiosas exigencias — os respectivos vencimentos attingem a um limite que excede 5 contos annuaes, e isto mesmo apenas para as categorias mais favorecidas em funcção do tempo de serviço ou da responsabilidade. Basta lembrar que, não falando no caso dos "directores de escola", no Districto Federal, — apenas em S. Paulo, e só para os professores de 25 annos de serviço, o vencimento excede um pouco oito contos de reis annuaes; sendo certo que a grande maioria do professorado primario brasileiro ganha bem menos da metade daquella importancia, de tal sorte que a sua remuneração se equipara, — quando não se inferioriza — á das praças de policia ou á dos serventes e continuos das Secretarias de Estado. E isto com a aggravante de lhe faltarem em regra quaesquer perspectivas de melhoria, seja por tempo de serviço, seja por promoção, o que faz com que a vida de uma parte muito grande do nosso magisterio decorra toda ella nas duras condições impostas por um insignificante e inalteravel salario, inferior muitas vezes a 2:400$, e que não raro attinge o quasi inacreditavel limite de 960$ por anno, ou sejam 80$ mensaes...

Dende se conclue que será bem esse, um dos assumptos a merecer a attenção conjunta dos nossos Governos, logo que se vejam elles solidarizados, pela Convenção Nacional de Educação, no trato dos seus problemas educacionaes.

DIRECTORIA DA SEGURANÇA PUBLICA

O sr. dr. Antonio Carlos da Silveira, respondendo pelo expediente da Directoria da Segurança, deferiu hontem os requerimentos seguintes:

De José Guimarães Duque, Abel Daniel de Assis, Florentino Pereira da Silva e Alfredo Francisco Gama, solicitando caderneta de identidade;

Concedendo desembaraço aos vapores nacionaes "Commandante Castilho" e "Butiá", com destino aos portos do norte do paiz, e ao inglez "Benedict" para Rotherdam e escalas.

ASSOCIAÇÕES

Succursal Operaria do Centro Artistico Operario Assuense — Dessa agremiação trabalhista com séde em Assú, no Estado do Rio Grande do Norte, recebemos communicação da posse dos seus novos corpos directivos.

—

Federação Espirita Parahybana —Em sessão publica que se realizará hoje, ás 19 1/2 horas, na sede dessa associação, á rua 13 de Maio, 465, será lida e amplamente commentada a primeira parte do capitulo III do **O Livro dos Espiritos.**

Passando na proxima quarta-feira, 3 de outubro, mais um anniversario da incarnação do immortal codificador da Doutrina Espirita, a data será commemorada na Federação com uma conferencia a cargo do seu actual presidente sr. José Augusto Romero.

Abordando o thema: *Alan Kardec e a sua doutrina*, o conferencista estudará em todos os seus aspectos a personalidade e a obra daquelle abalisado medico, professor e philosopho que foi — Leon Hyppolito Denizard Rivail.

A palestra versará sobre — **A alma após a morte; sua individualidade.**

Entrada franca.

Pretenção justa

Os habitantes da rua Indio Pyrabibe, nesta capital, estão pleiteando a installação da illuminação publica naquella arteria.

Corre entre os mesmos um abaixo-assignado que já recebeu innumeras assignaturas.

Na proxima segunda-feira o referido documento será apresentado ao sr. Interventor Federal.

INTERESSES DA PRAÇA

Em resposta ao telegramma daqui transmittido ao sr. ministro da Fazenda, pelos srs. Nicoláu da Costa e Soares de Oliveira & Cia., a proposito do mercado de cambio livre, receberam aquelles commerciantes o despacho infra:

"Nicoláu da Costa — Soares de Oliveira & Cia. — João Pessôa — Referencia vosso telegramma de vinte e quatro. Recentes medidas já transmittidas devem resolver difficuldades apontadas enquanto Banco do Brasil não operar mercado livre — Director Carteira Cambial".

CARTA ABERTA AOS MEUS AMIGOS DESTA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

Amigos e collegas: é commum entre nós, se dizer: "As sociedades de classe não se devem metter em politica".

Effectivamente, não devemos nos "metter em politica" quer dizer fazer profissão de politica partidaria, de fundar ou apoiar partidos cujos estatutos perturbem a existencia das corporações organizadas.

Agora em "fazer politica" para "fazer a nossa politica" — vae uma distancia extraordinaria.

Desde que tenhamos possibilidades de "fazer politica", de concorrer com o nosso voto por que a classe que pertencemos não perca a conquista de uma epoca e cada vez mais assegure no conceito geral a responsabilidade de sua classe — ahi não devemos deixar de "fazer a nossa politica".

Assim estamos cooperando activamente para a grandeza da corporação a que pertencemos e para o bem estar dos socios em geral.

Seria possivel adquirir no Estado, na Prefeitura, na Chefatura de Policia em todas as repartições da administração publica, attenções, considerações e até favores não se sendo politico, não se cooperando ou collaborando na organização das leis do Estado, do Municipio, etc.?

Se tivermos um representante na Assembléa á Constituinte que defenda os interesses commerciaes não estamos, por ventura, fazendo a "nossa politica?!

E como se poderia recusar um cargo cuja representação trará grandes beneficios ao commercio porque "não devemos fazer politica"?

Muitos associados nossos assim podem entender porque muitos que não são associados assim falam. Mas como poderemos adquirir as considerações politicas sem "fazer politica"?!

Seria o uno amparar e defender os interesses da classe, obter favores para os associados; pleitear considerações perante os dirigentes do Estado, para os associados da nossa sociedade por exemplo, sem contribuir directa ou indirectamente para isso!

Os directores desta ou daquella aggremiação antes de tudo devem observar o melhor meio de eleval-a decente, moral e materialmente no seio da sociedade em que vive: esta sim, deve ser a politica nosso caros associados.

Agora se vêdes que não tenho trabalhado na União dos Retalhistas e no **Commercio da Parahyba** onde laboro ha 18 annos, sem desfallecimentos nem treguas combatendo todas as leis, todos os prefeitos que asfixiam com impostos a nossa classe não deveis dar a mim o vosso apoio nem a vossa solidariedade.

Para mim eu nada vos peço, como nunca pedi: peço sim para a União dos Retalhistas, ser grande e poderosa no conceito da Parahyba, como tem sido graças a Deus.

Apesar de enfadonho vou passar para esta a minha historia na União do Retalhistas.

—

Assim vêdes: fui secretario 4 annos, orador 2 annos e presidente 5 vezes!

Não seria possivel que uma corporação a maior da capital, elegesse successivamente um seu socio para taes cargos sem que este associado tivesse trabalhado para corresponder á sua confiança!

Fechando esta carta eu confio que os meus dignos amigos e consocios da União dos Retalhistas, se esforcem pela minha eleição, votando na chapa do Partido Progressista, pois assim estão trabalhando para a grandeza da nossa classe e do Estado.

Como não tenho motivos para descrer do vosso concurso me assigno com a estima e a cordialidade de sempre.

Do vosso amo. e conterraneo.

Delfino Costa

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa

Boletim do Tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 26 ás 18 h. de 27 de setembro de 1934.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 30°.2 e a minima 18°.8.

No Estado — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de setembro de 1934.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 29°.7. Minima 17°.6.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32°.2. Minima 20°.8.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27°.3. Minima 18°.0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 30°. . Minima 15°.8.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 31°.2. Minima 20°.0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 27.7. Minima 17°.9.

Em outros pontos — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de setembro de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 27°.7. Minima 19°.8.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28°.9. Minima 20°.5.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31°.0. Minima 25°.4.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 26:

Abilio Dantas & Cia. — 50 caixas com gazolina e 135 fardos de algodão em pluma.

Lisbôa & Cia. — 35 caixas contendo aguardente de mel.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Seixas Irmãos & Cia. — 27 vols. contendo sabão, sabonetes e perfumarias.

L. Barbosa & Cia. Ltda. — 16 caixas com "Guaraná".

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 100 tambores de aço, vasios.

Carlos Guimarães — 10 caixas contendo genebra.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 300 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Mario Lins — 20 vols. contendo moveis, louças e utensilios de cosinha.

José Justino Filho — 1 caixa com impressos para distribuição gratuita.

Cia. de Tecidos Parahybana — 50 fardos de tecidos.

J. Ursulo & Irmãos — 500 saccos com assucar crystal.

Almeida & Cavalcanti — 20 rolos de fumo em corda e 2 caixas com mel de fumo.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 850 saccos com assucar crystal.

Nicolau da Costa — 1.228 fardos de algodão em pluma.

Soares de Oliveira & Cia. — 363 fardos de algodão em pluma.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua A. Camara, 12, no dia 27 de setembro, ás 15 horas.

1.° Premio	1160
2.° "	2962
3.° "	2500
4.° "	7476
5.° "	4147

João Pessôa, 27 de setembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
EDGARD OLIVEIRA, fiscal de clubes.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.º 16—Industria e Profissão — De ordem da sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão, maiores de um conto de réis, referentes ao exercicio, de accordo com o art. 3, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. O chefe — **Heraclio Siqueira**.

Visto — **M. Ribeiro**, director.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 17 — Imposto Territorial — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial superior a 500$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 13, do decreto n. 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. — O chefe, **Heraclio Siqueira**.

Visto: **M. Ribeiro**, director.

—

(*) EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidente e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fôgo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituirem as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam:

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª **Secção** — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Candido Marinho Falcão, 2.º supplente, Alfredo Simeão Leal.

2.ª **Secção** — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª **Secção** — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º supplente, dr. Alvaro de Souza Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª **Secção** — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Amorim.

5.ª **Secção** — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326. — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson Carneiro da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª **Secção** — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª **Secção** — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, Antonio Murillo de Sousa Lemos, 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Silva.

8.ª **Secção** — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. André Lombardi, 1.º supplente, dr. Luiz Gonsaga Burity, 2.º supplente, José Onofre de Marinho.

9.ª **Secção** — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª **Secção** — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, dr. José Fructuoso Dantas, 1.º supplente, dr. Frederico Augusto de Sousa Falcão, 2.º supplente Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª **Secção** — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª **Secção** — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Ramalho.

13.ª **Secção** — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª **Secção** — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª **Secção** — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª **Secção** — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª **Secção** — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª **Secção** — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente, Alzir Pimentel, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª **Secção** — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª **Secção** — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Lucena.

21.ª **Secção** — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. Raul de Góes, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª **Secção** — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª **Secção** — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª **Secção** — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª **Secção** — Districto de Pitimbú, deste municipio na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Pedro Arthur Ferreira Valença.

26.ª **Secção** — Villa de Cabedello, no edificio da Sub-Prefeitura. — Presidente, José Francisco Telles, 1.º supplente, José Antonio Vianna, 2.º supplente, André Avelino de Souza.

27.ª **Secção** — Villa de Cabedello, edificio da Escola Publica do sexo masculino. — Presidente, João Pires de Figueirêdo, 1.º supplente, João Balduino Vianna, 2.º supplente, Manuel Pires do Amaral.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª **Secção** — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª **Secção** — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª **Secção** — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente João Cardoso de Albuquerque, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª **Secção** — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª **Secção** — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª **Secção** — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, José Rodrigues de Sousa.

7.ª **Secção** — Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Prestesio Sobrinho, 1.º supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 do mês de setembro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designações de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19 e 20 do corrente.

—

EDITAL — Faço publico em cumprimento as disposições legaes, que nomeei secretarios da Mesa Receptora da decima nona secção eleitoral desta capital a funccionar no edificio do grupo escolar Epitacio Pessôa, sito a avenida Juarez Tavora, durante as eleições de 14 de outubro proximo vindouro, aos senhores José Leal Ramos e Elysio Albuquerque Paes Barretto. **José Prazeres Coêlho**, presidente.

—

Serviço Eleitoral — Edital — Carlos da Silva Guimarães, presidente da mesa eleitoral da 5.ª secção que funccionará no cartorio do registro civil, desta capital, nos termos da lei eleitoral vigente, torna publico que nomeou para os cargos de secretarios desta Mesa, aos eleitores Sebastião de Azevedo Bastos, actual escrivão do registro civil e Abelardo Soares de Moraes, ex-escrevente do mesmo officio. Foram feitas as respectivas communicações ao Tribunal Regional e ao Juiz Eleitoral. João Pessôa, 27 de setembro de 1934. — **Carlos da Silva Guimarães**, presidente da Mesa.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª **Zona — Municipio de João Pessôa** — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª **Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo** — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª **Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar** — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª **Zona — Municipios de Guarabira e Caiçára** — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araújo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª **Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova** — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio elei-

toral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Souto Lima.

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahfba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

ESTADO DA PARAHYBA

1.ª Zona Eleitoral

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Municipios da capital, Santa Rita, e sub-prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do m.m. dr. juiz eleitoral, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados:

Maria das Neves Serrano
Iracy Costa da Silva
Maria José de Oliveira
Miquilina Olindina de Avila Lins
Adalberto Pessôa
João Luiz de Araujo
Ranavalo Martins Carmo
Emygdio Valentim Ferreira da Silva
Domingos Soares da Silva
Djalma Bandeira Lins
João de Deus Nascimento
Noemia Pedrosa dos Santos
Maria das Dôres Cavalcanti
Bellarmina Maciel da Silva
Maria do Carmo Santos
Severina Ferreira de Mello
Firmina Oliveira Neves
José Flavio Carvalho
José Ercino de Oliveira
João Lourenço da Silva
João Balbino Filho
Manuel Misael da Silva
João Sebastião da Silva
João Adelino do Nascimento
Ignacio Ermino Ferreira
Carmosinda Vieira do Nascimento
Manuel João da Silva
Santina Rodrigues das Neves
Antonia Villar de Mello
Valentim José da Silva
Enedino Domingos dos Santos
Anaud Gomes Correia
Walfredo Gomes Correia
Olegario Balbino de Araujo
José Viegas Fulgencio
Mercêdes Baptista do Nascimento
José Alves da Cunha
Eugenia Marques da Silva
Ovidina Dromelina de Assumpção

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral aos 27 de setembro de 1934. O escrivão eleitoral — **Pedro Ulysses de Carvalho.**

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO — Para os fins convenientes e, em virtude de uma má interpretação, declaro que sou solteiro e sem compromissos de especie alguma, residia no Estado de Pernambuco onde me encontrava na situação acima referida — ANTONIO JUSTINO NETTO, sargento do Exercito, servindo no 22.º B. C.

Syndicato Graphico da Parahyba

De ordem do sr. presidente convido todos os socios desse Syndicato a comparecerem á reunião do dia 30 (domingo), ás 13 horas, para tratar assumptos de grande interesse, que só a assembléa geral póde deliberar.

João Pessôa, 18 de setembro de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.º secretario.

PREVIO AVISO — "A Garantidora", Casa de Penhores, á rua Gama e Mello, 22. Acceita-se em penhor: — joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e tudo que represente valor.

PLISSADOS — Acceitam-se plissados nas terças, quintas e sabbados até meio dia. — Rua Duque de Caxias, 583.

Dolôres Costa Gondim
e
José Gondim
participam aos parentes e amigos o nascimento de sua filha
Mareida
João Pessôa, 28-9-934.
Rua da Republica, 678

FRANCISCO SOLON HENRIQUES DE SÁ

Fredevinda Alves de Sá, Onaldo Alves de Sá, Humberto Alves de Sá (ausente), Manoel Henriques de Sá e familia, Anna Henriques de Sá Torres e esposo, Anisio Henriques de Sá e familia (ausentes), Carlos Henriques de Sá e familia (ausentes), Raul Henriques de Sá e familia, Alfrêdo Henriques de Sá e filhos, Gustavo Henriques de Sá e familia (ausentes), e Manoel José da Cunha e familia, penhorados agradecem mais uma vez, a todos os parentes e amigos, que compareceram á residencia e ao enterramento de seu esposo, pae, irmão, cunhado e tio, convidando-os para as missas de 7.º dia, ás 6, 6 1|2 e 7 horas, amanhã, 28 do corrente, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

João Pessôa, 27|9|934.

MARIA DO CARMO DA SILVEIRA

7.º dia

José Gomes da Silveira, Jorge, Georgina, Yolanda, Antonio, Horacio Tavares de Mello, Petronilla Tavares de Mello e demais parentes ainda profundamente compungidos com o prematuro desapparecimento de sua inesquecivel esposa, mãe, filha MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, convidam parentes e amigos a assistirem á missa de 7.º dia, que, por seu descanço eterno, mandam celebrar na Igreja da Conceição, ás 6 horas do proximo sabbado, 29 do corrente.

Antecipadamente se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

MANIFESTO DA LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO

APRESENTAÇÃO DOS SEUS CANDIDATOS Á CONSTITUINTE ESTADUAL

Tendo deliberado comparecer ás urnas a 14 de outubro, proximo, visando conquistar os lugares de representação na Constituinte estadual correspondentes ao seu coefficiente de eleitores, a Liga Parahybana Pró-Estado Leigo, animada do mesmo espirito civico que a impulsionou no pleito de maio de 1932, vem apresentar aos seus correligionarios e amigos de todo Estado, aos cidadãos partidarios da liberdade de consciencia e da igualdade de todos os credos religiosos perante a lei, a sua chapa de deputados. Orgonização puramente ideologica, equidistante dos partidos e sem nenhuma côr sectarista no ponto de vista espiritual, a Liga timbra em proclamar a sua neutralidade vis a vis ás competições politicas, e apenas procura ser a voz de protesto contra as tendencias cada vez mais alarmantes do predominio de uma confissão religiosa sobre e contra as outras. Neste ponto, e só neste ponto, ella combaterá com toda a energia. Sua acção na elaboração da Constituição estadual será indormida na defesa desses principios, e quanto á politica nacional não póde deixar de ser revisionista no tocante aos dispositivos da nova Magna Carta que sacrificaram o postulado da separação entre a Igreja e o Estado.

Livre da preoccupação de pessôas, ambiciona a Liga uma alta e nobre aspiração de equilibrio social, igualdade de direitos de todos os cidadãos, ideal que nunca será attingido sem o laicismo. Collocada nessa posição, não ataca nenhuma crença, nem se propõe destruir nenhum crêdo, mas se bate pela nivelação de todos deante do poder publico.

Com tal programma, assim bem definido e claro, convoca a cooperação de quantos sintam a necessidade da campanha. De quantos, divergindo da religião que se pretende officializar, ou divergindo de seu intromettimento na politica, comprehendam a ameaça que semelhante tendencia representa para a liberdade de pensamento. Assim este manifesto se escreveu para os espiritos livres, maçons, protestantes em geral, espiritas, esotericos, catholicos não escravizados á politica clerical, e até para os que não possuam crença nenhuma, e tenham o direito de exigir o respeito do Estado para com sua opinião philosophica.

Para enfrentar a machina de compressão montada por uma religião privilegiada, de braços dados com o poder capaz de sacrificar tudo ao baixo interesse da politicagem, devemos organizar outra machina, de força igual ou superior. Qualquer attitude de indifferença ou inercia, desorganização ou dispersão de energias não se compadece com os imperativos do momento.

A Liga Pró-Estado Leigo diz assim os seus propositos e, quanto á chapa que organizou, prescinde de qualquer referencia individual aos nomes que a compõem. São homens conhecidos no Estado, cada um delles capaz de representar com esforço os modos de ver e as aspirações laicistas.

Eis a chapa estadual da nossa legenda, que deve ser votada sem nenhuma alteração:

LIGA PRO'-ESTADO LEIGO
Para deputados estaduaes
SR. JOSIBIAS FIALHO MARINHO
DR. JOÃO SANTA CRUZ OLIVEIRA
DR. OSIAS NACRE GOMES

João Pessôa, 20 de setembro de 1934.
Osias Gomes (restricção)
Josibias Marinho (restricção)
João Santa Cruz (restricção)
João Alves de Oliveira
Joél Rocha

VENDE-SE — Motivo transferencia desta capital um sitio com 15.000 m.2 terreno proprio, casa de residencia com luz e agua, coqueiros, mangueiras, abacateiros, etc. Optimo estabulo para 20 argolas com 8 vaccas leiteiras e um garrote. Ver e tratar á avenida Pedro II n. 1.075, com o proprietario.

NOTAS DE ARTE

RECITAL DE PIANO

A pianista Estellita Gonçalves que realizará, por estes dias, um recital no salão nobre da Escola Normal.

Dentro de poucos dias a sociedade pessoense terá occasião de travar conhecimento com uma virtuose do piano que se vae apresentar em um recital, no salão nobre da Escola Normal.

Trata-se de uma das mais brilhantes discipulas do maestro Ernani Braga, a senhorita Estellita Gonçalves, diplomada pelo Conservatorio de Musica de Recife, nos fins de 1933 e que já se fez applaudir em Maceió e naquella capital.

A senhorita Estellita Gonçalves chegou hontem a esta cidade, tendo á noite visitado a redacção desta folha, onde se demorou alguns minutos em cordeal palestra com os redactores presentes.

Disse-nos ella do seu desejo de se exhibir para a nossa culta sociedade, dependendo a realização dessa aspiração do entendimento que ia procurar com o director da Escola Normal, para cessão do salão do referido estabelecimento educacional.

Assim o seu recital será marcado opportunamente.

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Por motivo da indicação do seu nome para presidente da Parahyba no proximo periodo constitucional, o nosso illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu mais os seguintes telegrammas:

João Pessôa, 20 — Felicitamos vossencia magnifica escolha presidente constitucional nosso Estado. — João de Barros Cavalcanti, Sebastião Hardman de Barros.

Mamanguape, 23 — Agradeço telegramma vossencia tudo farei para que ás eleições de 14 outubro compareçam todos os nossos correligionarios. Queira vossencia acceitar minhas felicitações pela vossa indicação para presidente constitucional Estado. Cordiaes saudações. — Paulo Rodrigues de Mello, presidente Directorio Mamanguape.

Cabedello, 23 — Em nome Syndicato Estivadores de Cabedello apresento felicitações pelo motivo justa escolha nome vossencia para futuro presidente Estado. Abraços. — Pedro Moura, presidente.

Umbuzeiro, 22 — Nome directorio daqui meu proprio felicito indicação nome vossencia presidente constitucional nossa Parahyba. Saudações. — Chrispim José de Mello.

Mamanguape, 22 — Na qualidade correligionarios dr. Augusto Almeida sentimos excepcional satisfação felicitar vossencia merecida escolha presidente Estado e hypothecando completa solidariedade proximo pleito. Attenciosas saudações. —Antonio Gomes, Sebastião Feitosa.

Cabaceiras, 24 — Nossos sinceros parabens vossa indicação governo Estado. — José Ouriques e familia.

João Pessôa, 22 — Caixa Beneficente 13 de Maio dos empregados e operarios Empreza Tracção Luz e Força representada sua directoria Conselhos solidarios congratula-se vossencia glorioso Partido Progressista feliz indicação vosso illustre nome verdadeira expressão lidimas aspirações Parahyba invicta. — Marcos Evangelista, Antonio Vianna, José Almeida, Severino Soares, Renato Vianna, Luiz Fabião, Manuel Galdino, Raymundo Cyrillo, Firmino Francisco, João José, João Rodrigues, João Magalhães, Antonio Figueirêdo, Octavio Galdino, Francisco Gonçalves, Joaquim Ramos, Paulo Dionisio, Samuel Silva, Francisco Gomes, Emygdio Fernandes, José de Sousa, Luiz Laurentino, Oswaldo Monteiro, Sandoval Mello, José Soares, José Ramos, João Felix, Antonio Jardim, José André, Manuel Marcolino, Vicente Paula.

João Pessôa, 24 — Queira acceitar um abraço solidariedade pela justa escolha vosso nome para futuro presidente nossa querida Parahyba. Saudações. — Samuel Lopes Carvalho.

—

Firmado pela quasi totalidade dos funccionarios da Directoria de Saude Publica, recebeu o dr. Argemiro de Figueirêdo a moção que publicamos a seguir:

Exmo. Sr. Dr. Argemiro de Figueirêdo:

Os funccionarios da Directoria Geral de Saude Publica, deste Estado, não querendo ficar alheios ao movimento civico que neste momento empolga todas as classes da nossa terra e que vêem com a melhor das sympathias a sabia orientação que o Exmo. Embaixador José Americo vem dispensando aos destinos da Parahyba, quer sob o ponto de vista politico, quer administrativo, num gesto espontaneo, hypothecam a sua Excia. absoluta e inteira solidariedade.

Dr. Walfredo Guedes Pereira, dr. Plinio Espinola, dr. Oswaldo Brayner, dr. José Teixeira de Vasconcellos, dr. José Maciel, dr. Manuel Florentino, dr. Alfredo Monteiro, João Castro Pinto Sobrinho, Aloysio Moraes, Eleonora Y Plá, Nilza da Costa Pessôa, Braulia Maia Vinagre, phco. Antonio Varandas de Carvalho, Orlando Alexandria dos Anjos, Augusto Borges, Manuel da P. Borges, Ernesina Azevedo, phco. Edmundo Alverga, Manuel Pereira de Carvalho, Francisco de Almeida Cardoso, Djanira da Motta Gondim, Dalva Augusta Cordeiro, Heloisa de Hollanda Pontes, Rosita Cordeiro de Lima, Marly E. das Merces, Amelia Vianna, Adelia Alves Peixoto, Adelia C. Mello, Anna C. Vianna, Maria Inah P. Dias, Alayde Pereira da Silva, Emilia Cardoso de Albuquerque, Maria Benedicta Bezerra Cavalcanti, Manuel Marinho Falcão, Mariano Jorge Martins Botelho, Ismael Lopes Pereira, Juvenal Pereira da Silva, João Paulo de Oliveira, Joanna Moreira de Vasconcellos, Mathilde Rossi de Oliveira, Leão Lima, Carlos Cruz, João Baptista Cruz, dr. Lauro Wanderley, dr. João Soares, Anna Andrade Coutinho, Eduardo Luna Pedrosa, Edime Almeida, Georgina Nobrega, Maria Bezerra, Anna Maria dos Santos, Maria de Lourdes Gomes, Josepha de Sousa, Maria da Solidade, Augusto Chacon e Quintiliano da Rocha Callado.

Cadastro Geral de Vehiculos

Em referencia á organização desse serviço enviou ao inspector geral da Guarda Civica, major Guilherme Falconi, o dr. Dias Junior, director do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, o seguinte officio:

"Secretaria do Interior e Segurança Publica — N.° 2.552. — João Pessôa, 25 de setembro de 1934 — Sr. Inspector Geral da Guarda Civica — Em resposta ao vosso officio sob n.° 584, de hoje datado, declaro-vos que o sr. Secretario vem de approvar a vossa iniciativa referente á organização de um cadastro geral de vehiculos automoveis no Estado, de conformidade com o quadro demonstrativo que juntastes ao mencionado officio, a vigorar durante os annos de 1935 a 1937.

Junto a este o prefalado quadro para o fim que alludis. — DIAS JUNIOR, Director."

O quadro mencionado no officio supra vae inserido, hoje, em outra secção desta folha.

PALCOS

A ESTRÉA AMANHÃ, NO "RIO BRANCO", DO "TRIO TAKAS"

Está marcada para amanhã, no palco do "Rio Branco", a estréa do "Trio Takas", que vem precedido das mais enthusiasticas referencias da imprensa das varias capitaes onde se tem apresentado.

Artistas nippons de fama mundial exhibirão os mesmos, durante a sua curta permanencia nesta capital, interessante programma de variedades, do qual se destacam os trabalhos da bailarina miss Grace e do antipodista mr. Taka.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciaes

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas, conforme as turmas abaixo:

A's 8 horas

Francez 2.ª serie turma — A
Historia 3.ª serie 1.ª turma.

A's 9 1/2

Francês 2.ª serie turma — B
Historia 3.ª serie 2.ª turma.

A's 13 horas

Sciencias 2.ª serie turma — A
Historia Natural 4.ª serie 1.ª turma.

A's 14 1/2

Sciencias 2.ª serie turma — B
Historia Natural 4.ª serie 2.ª turma
Philosophia 5.ª serie.

ESCOLAS RURAES

Communicado da Professora Guiomar Rinaldi á Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

Existe um profundo anachronismo entre a nossa natureza forte, pujante, selvagem, incomparavelmente dadivosa e a nossa civilização, elvada de preconceitos inteiramente em desaccordo com o ambiente.

A idade media, mistica, quixotesca e guerreira, relegou para a classe dos servos e vilões não só a agricultura, como todo o trabalho manual, por indignos de um nobre e foi com essa mentalidade e sob esse ponto de vista que se iniciaram as novas nacionalidades da idade moderna.

Na Europa, o vendaval de 1789 varreu, em parte, esses preconceitos, mas aqui, esse estado de cousas perdurou por multissimo tempo. A carencia de braços trouxe ao principio a escravisação do indio, mais tarde a do preto e, mesmo depois de promulgada a lei aurea, em consequencia desses factos, o trabalho manutl constituia, até quasi os nossos dias, como que uma degradação moral.

Foi o colono extrangeiro, allemão e, principalmente, italiano que, com o maravilhoso impulso dado ao nosso progresso, como agente de evolução social, vencendo arraigados preconceitos, trouxe-nos a dignificação do trabalho. Isso para nós representa uma grande etapa vencida.

Parallelamente a esse preconceito e sujeito a elle em seus principios basicos, o classissimo escolastico da velha Europa, implantado no Brasil, paiz essencialmente agricola, foi um grande entrave ao nosso progresso. De outro lado os latifundios, cuja maioria dos proprietarios, incapazes de cultival-os em beneficio proprio e geral, conservam-nos inexplorados, por mero espirito de vaidade, pelo prazer de proclamarem-se senhores de terras immensas impedem a penetração para o interior e a natural evolução.

Como consequencia desses factos, o lavrador nada mais deseja que formar seu filho doutor, ou, de qualquer outra forma, afastal-o da vida rural, encaminhando-o para o scentros urbanos e concorrendo, cada vez mais, para a deserção dos campos.

Nesse Estado de cousas temo-nos conservado por um tempo demais longo. Debalde o bom senso vem apellando: — Rumo ao campo — como a unica solução salvadora do paiz.

A ambição e a politica pequenina, que, do logarejo, estende-se ás grandes capitaes, absorvem os maiores valores e aniquilam as grandes tentativas.

Hoje, como que uma nova seiva renovadora, capaz de alevantar os mais altos ideaes, parece que circula por todo o paiz e, de todos os lados, o grito "Rumo ao Campo" é como uma esperança concretizada numa explendida realização: a criação da escola rural. Até aqui, os programmas escolares que, de inicio, deviam cuidar de ambientar a criança com as necessidades do meio, desenvolvendo, portanto, nella, cada vez mais, o interesse pela vida rural, têm sido dogmaticas imitações de systemas escolares de outros povos, sem originalidade e, pela sua restricção, capazes unicamente de anullar todo o esforço do professor, impedindo qualquer iniciativa, por melhor que seja e, ensinando mal a ler e escrever, formar quasi na sua totalidade, como muito bem constatou a insigne professora d. Noemia Saraiva de Mattos Cruz, a cohorte dos descontentes e vencidos.

E' logico que toda a gente não póde ser encaminhada para a lavoura; a industria e o commercio, tão intimamente ligados a ella, requerem tambem grandes forças. Mas, se em vez de aulas mortas de sciencia natural, por exemplo, o professor conduzir os alumnos a um recanto do recreio, mostrar-lhes como se semeia, como se desenvolve a planta tenrazinha e fraca, ao principio, depois aos poucos arraigando-se, fortalecendo, tornando-se capaz de vencer as intemperies; depois a floração, o fructo; ensinando como se póda, como se enxerta, quaes os lucros materiaes a advir dessa ou daquella cultura, por certo, o nosso progresso seria outro. O club da horta, fundado em Piracicaba, pelas crianças dos grupos escolares, que, na pequenina horta das suas casas, vão applicando os conhecimentos adquiridos na escola, é a constatação do grande valor do ensinamento pratico.

Ha pouco tempo, conversando com o illustradissimo professor Cymbelino de Freitas, que acabava de regressar dos Estados Unidos, contou-me elle o quanto os americanos cuidam de concretizar de toda a maneira possivel o ensino. Numa cidade construida em um terreno plano, uniforme, a municipalidade, para dar ás crianças das escolas a idéa do que fosse uma montanha, mandou fazer uma pequena elevação de terra. Isso synthetiza a comprehensão perfeita, da alma infantil.

A força dos meninos é maior que a dos cataclysmos, disse Fernando de Magalhães numa das suas mais brilhantes orações.

A força da criança, tambem educada de accordo com as necessidades do ambiente, é a pedra angular da sociedade. Desdenhar a criança é não comprehender o seu grande valor. O caso do pequenino holandez que, consciente do seu dever, passou uma noite a tampar com a mãozinha enregelada de frio a pequenina fenda que o mar abrira no dique da sua cidade natal, é o exemplo typico do valor da educação, capaz de desenvolver o sentimento de responsabilidade moral, de cooperação geral para o bem commum. E' por esse espirito de comprehensão, que une grandes e pequenos, que a pequenina Hollanda é tão grande! E' por isso tambem que a fundação da escola rural é a concretização viva da realização de um grande ideal de nacionalidade. Constitue outra grande etapa vencida.

Porque, se não se instrue o homem do campo, se não se fundam escolas, se não abrem estradas, se não se desperta a attenção e ambição do nosso caipira, se não se facilita em tudo ao trabalhador um meio de adquirir um pedaço de terra, patrimonio sagrado a que tem direito, se não se protegem as nossas producções, se, mesmo nas escolas urbanas, não se incentivar o gosto pela vida rural, a phrase "rumo ao campo" será como a palavra do pregador do deserto, cheio de eloquencia e bom senso, porém tendo por ouvintes as aves do céu.

O Brasil, terra privilegiada pela riqueza do solo, variedade e excellencia de climas, exhuberancia sem par, que está fadado a ser o fulchro da maior civilização dos novos tempos, tem estacionado num marasmo, vencido pela politiquice desmembradora, entorpecedora de sua força vivificante, pelos preconceitos, que não se coadunam mais com a potencia irresistivel da sua missão historica; o Brasil tem que se vencer a si mesmo.

Novos rumos abrem-se; aclaram-se os horizontes e a clarinada do progresso faz-se ouvir por toda a parte, nessa ansia avassaladora que impulsiona os povos.

A fundação da escola rural é o principio da grande era renovadora.

Sud Menucci, uma das grandes capacidades intellectuaes dos nossos tempos, com a visão ampla de professor e sociologo eminente procurou, no brevissimo tempo que esteve á testa da instrucção publica de São Paulo, dar grande impulso ao ruralismo. Nascido numa cidade que sente vivamente o reflexo dos ensinamentos agricolas, Piracicaba, que é, póde-se dizer, um modelo, um exemplo vivo, porque não ha lavrador que não sinta directa ou indirectamente o influxo da sua Escola Agricola, já na variedade das culturas que emprehende, no justo orgulho da selecção de productos, que apresenta, nos resultados praticos que obtem; Sud Menucci, conhecedor profundo dos nossos maximos problemas, da psycologia do nosso povo, sabe o quanto uma escola rural para crianças, uma escola modesta e pequenina, póde tornar-se o centro irradiador de ensinamentos agricolas póde beneficiar zonas inteiras. E, para que a fundação das escolas ruraes fosse uma realização, trabalhou com todas as forças da sua energia criadora.

A criança é o agente inconsciente do progresso. No seu papaguear continuo, ella leva para o lar as licções recebidas na escola e põe em pratica a pequenina horta, que auxilia a manutenção da familia, os ensinamentos que lhes foram ministrados e, mais que tudo, sabe despertar nos pais, pelo interesse natural, pela fibra paterna tão sensivel, esse desejo de saber, que é a força irresistivel da evolução, é o "para frente", que tem feito a humanidade marchar desde a caverna selvagem até a televisão!

Conta a velha fabula que Antêo, gigante poderoso, tinha toda as suas forças ligadas á Terra e emquanto estivesse em contacto com ella seria invencivel. Hercules, para poder suffocal-o precisou levantal-o no ar. Assim as nações. Todas as suas forças estão ligadas á Terra pela agricultura, pastoreio e pela industria, que transforma suas materias primas. Emquanto dedicarem-lhe todo seu esforço, todo seu interesse, serão fortes e prosperas. Mas... se a abandonarem por vãs chimeras, ambições de conquistas e utopias, serão vencidas e cahirão sob suas proprias ruinas.

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

13.ª SECÇÃO — Salão do Monte Pio do Estado. Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 4.267 a 4.584, da inscripção

"A"

4279 Aprigio Correia da Nobrega
4280 Alcides Ribeiro de Luna
4284 Adalberto Regis de Britto
4286 Adalzira Regis de Britto
4291 Alfredo Pereira Victoriano
4305 Amelia de Almeida Silveira
4307 Aracy Bittencourt de Athayde
4320 Alcides Campello Galvão
4321 Adelaide Teixeira de Vasconcellos
4324 Antonio Candido do Nascimento
4328 Antonio Bezerra da Trindade
4334 Antonio Pintor
4371 Antonio José Bandeira
4372 Antonio Minervino Ferreira
4383 Alfredo Ferreira da Silva
4392 Antonio Bezerra
4408 Antonio Fernandes de França
4415 Antonio Vieira
4419 Arthur Francisco da Silva
4432 Albertina Pereira Gomes
4435 Adaucto Clemencio da Costa
4440 Arthur de Paula e Silva
4458 Antonio Candido de Freitas
4469 Antonio Bezerra da Silva
4479 Aurelio Rodrigues Silveira
4485 Antonio Floriano da Rocha
4493 Antonio Henrique de Gouvêia Monteiro
4494 Antonio Pereira da Silva
4497 Alfredo Dutra Barros
4502 Adolpho Quirino da Silva
4505 Avelino Barbosa de Carvalho
4507 Arthur de Moura Accioly
4514 Anna Augusta Martins
4517 Avany Carvalho da Silva
4520 Anna Eulalia Alustáu
4522 Anna Lima Correia
4524 Anna Correia de Sousa Carvalho
4526 Alvaro Monteiro Guedes
4528 Amelia Pereira Rangel
4534 Adalgisa Maul Marques
4545 Ambrosio Miranda de Araujo
4568 Anna Espinola Navarro
4572 Alayde Gomes Ribeiro
4577 Adhemar Luiz Pessôa da Costa
4578 Amalia Victoria Fernandes de Lucena
4579 Alice Pereira de Lucena
4583 Ascendino Remigio de França

"B"

4295 Bertholina Gomes de Araujo
4350 Bianor Brederodes da Cunha Azevêdo
4400 Benedicto Alves de Freitas
4442 Beneaicta Marques Feitosa
4452 Bernardina de Senna Espinola
4519 Benedicto Henrique
4570 Bellarmino Aquino Carneiro
4580 Bianerges Bezerra da Cunha
4582 Bento José da Silva

"C"

4292 Cherubina Falcão Amorim
4314 Celina Regis de Britto
4335 Cicero Alves de Andrade
4343 Colombo de Carvalho
4353 Carmen C. de Araujo
4363 Clodenor Ribeiro Callado
4395 Cicero Felix Pereira
4401 Cicero Honorato Leite
4477 Cynira Pinho Feitosa
4503 Carlos Baptista da Silva
4513 Camerina Magalhães de Lima
4567 Cecy Thaumathurgo de Castro
4568 Christovam Francisco de Carvalho

"D"

4414 Durval Teixeira
4436 Djalma de Andrade Bello
4450 Darcilia Loureiro Montenegro
4491 Daniel Martinho Barbosa
4540 Dulce Barbosa

"E"

4274 Euclydes Barbosa de Carvalho
4278 Elvira Bentheu Muller de Athayde
4299 Elysa Vicencia da Cunha
4300 Eulalia Esmeralina de Sousa
4358 Enedino Baptista
4378 Eugenio Laurentino Barbalho
4407 Epitacio Lyra Amaral
4410 Enéas Ferreira Cavalcanti
4431 Elesbão Abath
4449 Euclydes M. da Silva
4465 Egydio da Costa Barros
4472 Estella Oliveira Barbosa
4492 Etelvino Lins Fialho de Azevêdo
4498 Esther de Albuquerque Moura
4500 Euclydes Vellozo Barbosa
4501 Elysio de Sousa Vieira
4555 Eugenia Ribeiro Freire
4571 Eurydice Fonsêca Oliveira

"F"

4267 Francisco Manuel de Sousa
4298 Francisco Araujo de Carvalho
4315 Francisco Miranda Bastos
4348 Francisco Ribeiro Cavalcanti
4393 Francisco Bezerra Cavalcanti
4402 Francisco de Pontes
4406 Francisco Bernardino
4444 Francisco de Azevêdo Ferreira
4447 Francisca Emilia Alustáu
4466 Francisco de Assis Pessôa
4488 Francisco José da Silva Porto
4541 Francisco Maul Deus e Costa
4547 Francisco da Silva
4565 Francisco de Assis Albuquerque
4566 Francisco Lucas de Sousa Rangel

"G"

4306 Geolmira de Araujo Mello
4318 Gercino Pereira da Costa Lima
4331 Giovani Ponzi
4373 Genesio Cavalcanti
4394 Gentil Bartholomeu de Paiva
4389 Gervasio Rodrigues de Sousa
4418 Gutemberg Tavares Benevides
4443 Gustavo de Freitas Feitosa

"H"

4429 Horacio Trajano Oliveira
4487 Hercilla de Oliveira Fabricio
4515 Henriqueta Pereira de Menezes
4525 Hylario Mendonça Moreira
4553 Hosana Nobrega Brasil

"I"

4287 Isaura Thomaz Ponce Leon
4504 Irenêu Eutachio da Silva
4531 Izaurina Antunes de Sousa
4584 Isaura Ramos Aranha
4269 José da Costa Maia
4270 José Fernandes Lima Monteiro
4275 João Francellino do Nascimento
4294 João Soares da Silva Filho
4296 José Marcellino Ribeiro
4297 Jovelino Ribeiro da Silva
4302 José Victorino de Sousa
4310 José Leopoldo de Aguiar
4312 Joanna Cabral de Araujo Pereira
4313 Julio Herculano Gomes
4323 João Antonio de Mendonça
4325 Julieta de Almeida Chalegre
4332 José Gomes da Silva
4337 João Albuquerque
4338 Jesualdo Miranda Henriques
4340 João Baptista Sousa
4341 José Antonio
4342 João Cordeiro de Lucena
4361 Joaquim Candido da Silva
4366 José Ignacio Gomes de Araujo
4367 José Ignacio d'Assumpção
4368 Joaquim Moreira
4370 José Lourenço Gomes
4380 José Geraldo da Cunha
4381 João Assumpção
4385 João Henrique de Sousa
4386 José Jesuino Sousa
4390 José Francisco
4396 José Trajano de Almeida
4397 João José Ribeiro
4404 José Abilio Silva
4411 João Felix dos Santos
4416 João Figueirêdo Netto
4417 José Antonio
4424 José Torres
4425 José Francisco da Cruz
4427 José Lima Bacalhão
4430 José Ignacio de Vasconcellos
4438 José Guilherme de Mendonça
4439 José Alves Pereira
4441 João Francisco de Paula
4445 João Evangelista da Fonsêca Lima
4451 João Albino da Silva
4455 João Baptista de Sousa Coêlho
4461 José Aquino de Oliveira
4464 José Antonio da Silva
4467 José Argemiro de Sousa
4470 José de Pontes Ferreira
4480 José Bezerra Sobrinho
4483 João Pedro de Azevêdo
4484 João Y Plá Cavalcanti
4496 José Baptista Dantas
4508 José Antonio de Sousa
4509 José Bezerra de França
4512 José Ferreira de Lima
4518 Josepha Leopoldina Alustáu
4538 Juracy Henriques Maia
4551 José Alves Montenegro
4557 Jorge Francisco da Cunha
4560 Joana Lianza de Araujo
4576 Justino Emygdio de Paiva
4581 Julia Lins Pessôa Baptista

"L"

4273 Laura Bezerra Santiago
4283 Lindolpho Regis Albuquerque
4301 Lydia Pinheiro da Costa
4375 Luiz Medeiros
4388 Luiz de Almeida
4413 Ladislau dos Santos Pina
4433 Luiz Vieira de França
4446 Lauro Alves de Sousa
4456 Luiz Ribeiro do Amaral
4468 Luiz Barbosa Marinho
4473 Luiz Galdino de Salles
4474 Luiz Lins Monteiro da Franca
4482 Luiz da Silva Loureiro
4521 Luiza Lima Lobo
4532 Leocadia Etelvina Espinola
4543 Luiz Gomes de Araujo
4544 Laura Oliveira e Mello
4554 Laura Ribeiro Freire

"M"

4268 Maria Paiva Ponce Leon
4271 Minervina Gomes de Vasconcellos
4272 Maria Pereira da Cruz
4281 Marcionilla das Mercês
4288 Maria Luciola Furtado
4303 Maria de Lourdes Cabral
4308 Maria de Medeiros Costa
4317 Maria do Carmo Silva Rocha
4319 Maria Paula da Silva
4326 Maria de Lucena Barbosa
4327 Manuel de Medeiros Lima
4344 Manuel Gabriel de Mattos
4347 Manuel Alves Ferreira
4349 Manuel Felix de Maria
4355 Manuel Lins Pessôa de Mello
4357 Manuel Alves Vasconcellos
4359 Mariano Francisco da Cunha
4376 Manuel Feliciano de Araujo
4377 Manuel Brasiliano Gomes
4387 Manuel Francisco da Silva
4391 Manuel Augusto de Menezes
4403 Miguel Francisco
4412 Manuel Oliveira
4421 Manuel Machado
4422 Maria Augusta Soares de Pinho
4428 Manuel Felix da Costa
4437 Manuel Antonio Gomes
4448 Maria das Dôres Alustáu
4454 Miguel Ferreira Moura
4459 Maria Neves Barretto Magalhães
4460 Maria Dulce da Silva Guimarães
4476 Manuel Maximo Nepomuceno
4478 Maria José Marques
4495 Moacyr Soares
4506 Manuel Bernardo Carneiro
4510 Maria Adelia Facial
4516 Maria da Penha Pontes
4523 Maria Isaura Pedrosa Gouveia
4529 Maria Maia de Carvalho
4530 Maria Candida Oliveira e Mello
4533 Manuel José de Sousa
4525 Maria Apolicina Marques
4536 Maria Augusta de Carvalho Pires
4539 Maria Rodrigues de Carvalho Luna
4542 Maria Amelia Cabral de Silva
4548 Maria Alves Vasconcellos
4549 Maria Sebastiana do Nascimento
4559 Maria Emilia Costa
4564 Maria Julia de Carvalho
4573 Maria Izabel Ramos
4575 Maria dos Santos Leal

"N"

4346 Narciso Ferreira da Silva
4426 Nicodemis Ignacio Sousa

"O"

4339 Oscar Rodrigues de Sousa
4354 Othilio Agapito Tavares e Silva
4420 Octavio Francisco Rozendo
4558 Oscar Thomaz dos Santos

"P"

4290 Pedro Francisco de Sousa
4316 Paula Severina do Nascimento
4330 Pedro Eugenio de Oliveira
4356 Pedro Vieira Martins
4475 Philomena de Castro Alencar
4481 Paulo Moraes dos Santos
4527 Paulina Francisca do Nascimento
4552 Paulo Emilio do Rosario
4562 Pedro Florentino das Chagas

"Q"

4285 Quintino Regis de Britto

"R"

4289 Raul Alexandre do Nascimento
4304 Raul Monteiro da Franca
4309 Rosa Cabral
4311 Roque Eduardo da Costa
4329 Raul Geminiano de Assis
4336 Raymundo dos Santos Pina
4365 Raul Medeiros
4379 Roldão Lima
4462 Raymundo Laurindo
4486 Renato Galvão de Sá
4499 Rita Marinho Ribeiro
4556 Rita Emilia Rôcco
4574 Rosa Amelia Coutinho Ramos

"S"

4276 Severino Correia Oliveira
4282 Severina Regis Albuquerque
4322 Sebastiana Maria da Conceição
4345 Severino Lucindo
4351 Sebastião Pereira
4360 Severino Alves de Vasconcellos
4362 Severino Bezerra Cavalcante
4369 Severino Antonio dos Santos
4382 Severino Jorge de Sousa
4384 Severino Anselmo de Lucena
4394 Samuel Almeida
4398 Severino Lucio de Oliveira
4399 Severino Tonel de Albuquerque
4405 Severino Elias
4409 Severino Bastos da Silva
4423 Sizenando Roberto dos Santos
4463 Severino Ferreira de Lima
4489 Severino de Luna Freire
4490 Severino Silva
4546 Sebastiana de Andrade Silva
4561 Salvina Gondim de Vasconcellos Cardoso
4563 Severino Simão de Oliveira

"T"

4333 Theophilo de Carvalho
4434 Telemaco Ribeiro

"V"

4352 Vivaldo Leal Sobrinho
4364 Vivaldo Leal Sobrinho

"W"

4491 Walfrido Domingos dos Santos

"Z"

4277 Zita Dantas da Silva Pinto
4550 Zelinda Medeiros Aranha

14.ª SECÇÃO

Séde do Syndicato dos Empregados no Commercio á rua Duque de Caxias

Votam os eleitores de ns. 4585 a 5080, da Inscripção

"A"

4585 Alfredo Miguel dos Santos
4589 Anthenor Amorim de Medeiros
4594 Archanjo Pereira da Silva
4600 Abilio Cesar Lins
4607 Amelia Rosa da Cruz
4618 Anna Henrique de Sá Torres
4620 Adelia Fernandes Barros
4628 Affonso Alves Pedrosa
4660 Anna Brasil de Oliveira
4685 Antonio Cavalcante Maia
4696 Antonia Alves de Oliveira
4697 Alice Alves de Vasconcellos
4699 Ana Lins da Silva Pinto
4707 Antonio Ignacio Bezerra
4708 Antonio de Oliveira Jardim
4710 Aurea de Sousa Gouveia
4715 Adaucto Gomes da Silva

4723 Antonio Pereira da Costa
4725 Augusto Feliciano da Silva
4727 Antonio Caltete da Silva
4730 Abilio Marques da Cruz
4735 Aracy Mendes Guimarães
4750 Antonio Correia dos Santos
4770 Antonieta Hollanda de Pontes
4781 Aprigio Cavalcante de Hollanda
4790 Anna Augusta Martins Carvalho
4795 Apolonia Mathias Soares
4797 Antonio Targino de Araujo Dias
4807 Antonio Lins de Alcantara
4819 Alfredo Vicente de Abreu
4823 Argemiro Polycarpo do Nascimento
4841 Abelardo Lopes de Albuquerque Machado
4852 Augusto de Oliveira Braga
4860 Alice Silveira Ferreira
4863 Aida Pessôa
4864 Antonia Gomes Florentino
4938 Antonio Soares de Farias
4967 Anna Paes de Sousa
4992 Antonio Lopes de Mattos
4993 Antonio Francisco Viegas
5023 Antonia Pastora de Britto
5040 Antonio Carlos da Silveira
5046 Antonio Alves dos Santos
5049 Arthur Rique de Sousa
5070 Antonio Magalhães de Aguiar
5077 Anna Gomes da Silveira
5078 Alvina Lins Leite
4738 Alcebiades Gomes da Silva
5059 Alberto Marinho Falcão

"B"

4667 Belarmino Vicente Ferreira
4694 Benedicto Barcelos Gomes
4812 Boanerges Alves Costa
4832 Bemvinda Pereira da Rocha
4854 Benedicta de Sousa Machado
5011 Blandina Assumpção Monteiro

"C"

4606 Carolina das Chagas Baptista
4610 Carmelina Siqueira
4641 Calixto Feliciano de Lima
4651 Clotilde de Salles Teixeira
4655 Carmen Espinola
4656 Clotilde de Miranda Henriques
4698 Cristovam de Moraes Rêgo
4719 Cacio Velloso da Silveira
4747 Celina Rosa Rabello
4824 Celina da Silveira Miranda
4972 Cleto Fabricio Moreira
5053 Cicero de Figueirêdo

"D"

4597 Durval Toscano de Britto
4633 Daniel Justiniano de Araujo
4782 Direeu Dantas

"E"

4595 Ecila Vidal Nobrega de Vasconcellos
4599 Elpidio Baptista Guimarães
4605 Eugenio Pinto Rêgo Barros
4615 Eufrasia Ferreira Pereira de Lago
4626 Ernestina de Medeiros Furtado
4630 Edson de Figueirêdo Lima
4637 Eugenio Velloso
4646 Elpidio Rodrigues dos Santos Porto
4661 Etelvina de Lima Paiva
4669 Euclides Ferreira de Carvalho
4676 Elvira Lydia e Silva
4670 Eloy José de Sousa
4684 Edson Galvão de Sá
4688 Elisa Moura Cavalcante
4706 Etelvina de Sousa Gouveia Netta
4731 Euzebio Aline Pinto
4744 Elba de Araujo Soares
4758 Emilio Gonçalves do Nascimento
4780 Emydio da Silva Mousinho
4791 Emilia Dantas de Aguiar
4815 Elisa Maria Bezerra
4829 Esther Maia Lima
4857 Elisa Honorata da Silva
5011 Eulalia de Barros
5012 Elisa de Almeida Neves
5067 Estevam C. da Cunha
5069 Elisa da Silva Lima
5075 Eliseu do Rêgo Luna

"F"

4616 Francisco Corrêa de Azevedo
4632 Francelino Villar Guedes
4634 Francisco Brasil de Oliveira
4652 Francisco Pimentel Muniz de Medeiros
658 Francisca Lima Leitão
4695 Francisco José Gomes
4703 Francisco Laurentino da Silva
4717 Francisco Joaquim de Sant'Anna
4718 Francisca da Costa Silva
4728 Frick Malay Paulo Mendes
4740 Francisco Paiva de Figueirêdo
4762 Francisca Acacio Patricio
4763 Francisco Cassiano da Silva
4774 Francisco Quirino da Silva
4787 Francisca Aquilino de Oliveira
4850 Fernando Francisco de Oliveira
4945 Francisco Cavalcante Vianna
4982 Francisca Xavier Borba
5015 Francisco Xavier da Silva
5047 Firmino Figueirêdo Lima
5076 Firmina Cabral de Mesquita
4984 Francisco Pinaculo da Cunha

"G"

4650 Geraldo Sampaio de Araujo
4817 Gregorio Sabino da Silva
4965 Gilberto Cavalcante de Albuquerque

"H"

4721 Honorina Augusta de Figueirêdo Vasconcellos
4777 Hermenegildo Thomaz da Cunha
4981 Hermelinda Marla de Oliveira
5018 Heraldo Soares da Silva

"I"

4592 Iracema Henriques de Araujo
4598 Irene Cavalcante de Albuquerque
4624 Isaias Rodrigues Leite
4631 Iracy Fernandes Maux
4693 Isabel Xavier de Andrade
4789 Ibsen Bezerra dos Santos Lima
4948 Iêda da Fonseca Neiva
4985 Isaura de Barros Mosquita
5034 Isaura Chagas Vianna
4596 Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo
4601 José Felix Cabino
4602 José Pires dos Santos
4612 João Gomes Cardoso
4613 José Bandeira de Mello
4622 José Honorio Celestino
4627 Josephina Ponce de Lima
4629 João Vicente dos Santos
4636 Julio Secundino de Jesus
4638 João Vieira Dantas
4639 João Joaquim de Sant'Anna
4642 João Francisco do Carmo
4647 José Monteiro das Neves
4649 José Simões Pessôa
4653 João Alves de Sousa
4659 João da Matta de Barros Moreira
4663 João Evangelista Teixeira
4671 João Evangelista da Silva
4677 Josepha Macêdo de Andrade
4686 Josepha Carmelita de Sousa Cruz
4689 José Bento de Oliveira
4691 João Leopoldo dos Santos
4704 João Bartholomeu das Neves
4705 José Onofre Marinho
4713 João Lucio de Carvalho
4729 Josebias Fialho Marinho
4722 Joaquim Antonio Marques
4732 José Fernandes do Nascimento
4757 José Francisco Pereira
4768 João Monteiro de Oliveira
4769 José Sebastião da Silva
4784 João Pedro Barbosa
4794 José Joaquim de Sant'Anna
4798 João Rodrigues da Silva
4801 João Angelo Pereira
4806 José Francisco dos Santos Junior
4809 João Evangelista Pessôa
4814 Joaquim Meirelles de Lima
4820 Joanna Careca de Azevedo
4821 José Antonio Fernandes
4822 João Ferreira da Silva
4824 Joanna Monteiro de Abreu
4834 João Baptista de Sá Albuquerque
4835 João Correia Lima
4838 João Pedro da Silva
4840 Josepha de Mello Alves
4856 Judith Augusta de Athayde
4861 João Anselmo Rodrigues
4862 Julia das Neves Teixeira
4966 José Viegas Mindello
4968 Jorge Arthur de Oliveira
4971 João Serafico da Silva
4988 João Rodrigues de Almeida
5014 João Monteiro da Franca
5025 José Felix da Silva
5042 José Mauricio da Costa
5048 José Rosendo de Oliveira
5052 João Valentim da Silva
5066 João de Sá Albuquerque
5072 João Barbosa Pontes
5079 Joanna Adalgisa Barbosa
5058 Joanna Franca de Vasconcellos

"L"

4588 Luiza Clementina de Lucena
4729 Luiz Francisco de França
4766 Luiz Baptista dos Santos
4810 Luiz Vicente de Freitas
4811 Lucidia Marinho Tavares
4830 Laudelina Lins de Mendonça
4834 Luiza Vieira Campos
4839 Luiza de Vasconcellos Costa
4936 Luiz José da Silva
4951 Lydia Ramos Fonseca
4958 Luzia de Souza Machado

"M"

4587 Maria Pia de Miranda Loureiro
4590 Maria do Céo Monteiro
4593 Manuel Aprigio de Macêdo
4608 Maria Aniceta da Silva Cruz
4609 Maria Beatriz da Silva Brandão
4625 Maria Thereza Gonçalves de Medeiros
4640 Manuel Pereira da Paz
4644 Manuel Mathias da Silva
4657 Maria Magdalena de Jesus
4682 Maria das Neves Borges de Lima
4665 Maria das Dores Marques
4666 Maria Alves de Carvalho
4670 Maria do Carmo Finizola
4673 Mardokêo Teixeira Vasconcellos
4675 Maria Menezes Figueirêdo
4678 Maria Iracema de Oliveira
4683 Maria Heremita de Mello
4687 Manuel Avelino da Silva
4692 Maria do Rosario Costa
4693 Marcolina Augusta de Paiva
4700 Maria Rosa Lopes de Araujo
4701 Maria Conceição Silva
4702 Maria Margarida da Trindade
4714 Maria de Lourdes Silva Marinho
4733 Maria Alzira Pinho
4734 Maria José Cavalcante
4737 Manuel Marcolino dos Santos
4742 Maria Adelita Bezerra Cavalcante
4745 Maria Carmerina Bezerra Cavalcante
4748 Manuel Daniel de Sant'Anna
4753 Manuel Siqueira de Lima
4767 Manuel José da Cunha
4773 Manuel Carvalho
4793 Maria do Livramento Dantas de Aguiar
4802 Marianna Freire de Figueirêdo
4803 Maria Dias da Silva
4805 Manuel Pereira da Silva
4818 Maria das Mercês Mello
4825 Maria Alves de Pontes
4826 Maria de Lourdes Pinheiro
4831 Maria Carmen Nunes Moura
4837 Manuel Viegas dos Santos
4845 Maria Emilia de Lucena
4851 Maria de Lourdes Cordeiro
4853 Maria Julia de Mello
4855 Maria Carvalho dos Santos
4944 Minervina Gouveia Cruz
4869 Maria das Neves Raposo Cunha
4970 Maria da Gloria Franca de C. Pinto
4972 Manuel Ignacio da Rocha
5002 Marieta Fernandes de Lima
5022 Maria Beatriz de Sant'Anna
5029 Miguel Ferreira dos Santos
5039 Manuel Florentino de Lima
5044 Maria José Rocha
5045 Manuel Rosendo de Oliveira
5051 Maria das Neves Araujo
5054 Maria de Pace Rocco

"N"

4792 Nestor Balduino de Freitas
4813 Napoleão Chrispim
4964 Nemercio Dantas da Silva
5016 Nilsa Gomes Ribeiro

"O"

4654 Olympio de Torres Sidronio
4672 Oliverio Araujo de Medeiros
4712 Odilon Candido da Silva
4736 Oscar Sousa Nobrega Noronha
4752 Olivio Ribeiro Campos
4764 Olindino Gonçalves de Macedo
4827 Olivio Cordeiro de Lima
4937 Othilia Pessôa de Oliveira
5013 Ormezina da Assumpção Martins
5041 Olivia de Athayde Moura

"P"

4697 Pedro Moreira da Silva
4690 Pedro Muribeca
4804 Pedro Joaquim da Silva
4808 Pedro Alexandrino de Assis
5050 Pedro Lucas de Miranda

"R"

4635 Roberto H. Anna Vance
4739 Raul de Sousa Carvalho
4816 Ranulfo de Moura Machado
4833 Raymunda Camara da Rocha

"S"

4586 Salvador Amaro Macedo
4591 Sizenando Gomes da Silva
4614 Soter Caio de Araujo Soares
4617 Severino Gondim dos Santos
4645 Sebastião Mauricio da Costa
4668 Severino da Silva Araujo
4674 Severino Tito de Oliveira
4682 Severino Gomes Barbosa
4711 Severina Lucia Soares
4726 Sebastião Bezerra Cordeiro
4716 Severino Fernandes da Silva
4759 Sebastiana Maria Vasconcellos
4760 Severino Vicente Ferreira
4783 Severino Theotosio Cavalcante
4796 Severino Marques de Sousa
4799 Severino Ferreira da Silva
4842 Severina dos Santos Mello
4858 Sebastião Lins de Mello
4986 Severino Olegario Rodrigues
5021 Severina Maria da Cunha

"T"

4604 Theresa Meira Lima de Vergara
4664 Tiburtino Ramalho de Sá

"V"

4724 Venancio Tiburcio de Araujo
4603 Vital Camarão da Cunha
4619 Vicente Galdino de Oliveira
4664 Vicente Ferraro
4800 Vicente José Ribeiro
5043 Virgilio Cordeiro de Mello
5080 Valentim Francisco dos Santos

"W"

4611 Waltrudes Ramalho
4741 Waldomiro Machado Alves
5068 Waldemira Monteiro Carneiro da Cunha

"Z"

4681 Zulmira Alda de Sousa Gouveia
4709 Zulmira Alda de Sousa Gouveia Filha

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

Gabinête do Inspector

Cambio segundo a cotação do Banco do Brasil em 26 de junho de 1934.

Dolar	11$930
Reichmark	4$680
Lira italiana	1$030

VISTO:
(a) LUIZ VIEIRA
Inspector.

Para conhecimento dos interessados, de ordem do sr. Inspector, faz-se publico que o resultado da concurrencia effectuada para acquisição de quatro (4) TRATORES, 35, DIESEL, com placas, realizada em Fortaleza, em 28 de julho ultimo, foi abaixo discriminado.

Especificação e quantidade	Conrada Cabral & Cia. — Fortaleza Proposta de 31 de Maio 1934 e dita supplementar da mesma data.	Studart & Cia. Ltda. — FORTALEZA Proposta de 31 de Maio de 1934.	Fiat Brasileira S. A. RIO Proposta teleg. de 31 de Maio 1934.	Sociedade Technica e Commercial Ltda. S. PAULO. Proposta de 2 de Junho de 1934.
4 — Tratores 35, Diesel, com placas.	2 — Tratores CLETRAC, 35 Diesel, sobre esteiras, com placas. — Preço da unidade, posta dentro dos depositos do 1.° Districto, em Fortaleza, $ 3.400.00 ou Rs. 40:562$000. 2 — Tratores BOXER, Diesel, 40 cavallos. — Preço de unidade posta dentro dos depositos do 1.° Districto, em Fortaleza, Rm. 11.040 Rs. 51:667$200.	2 — Tratores CATERPILLAR, Diesel, 35 Standard com sapatas normaes, de 16". Preço cada $ 3.630.00 ou Rs. 43:305$900. 2 — Jogos de 68 placas para as sapatas de cada um dos mesmos, conjuncto 1—B—3324. Preço cada jogo $ 31.00 ou Rs. 369$830. **Alternativos** 2 — Tratores CATERPILLAR, Diesel, 35, equipados com sapatas lisas, tratados a quente, conjuncto 1B—2652. Preço de cada $ 3.658.50 ou Rs. 43:645$905. 2 — Jogos completos, c/parafusos, porcas e arruelas de pressão, de gancho para serem apostos ás sapatas lisas, quando se necessitar maior adherencia para tração, conjuncto 1B—3594. Preço cada jogo $ 129.50 ou Rs 1:544$935. — Equipamento de luz electrica, com gerador, chave e dois pharóes. Com bateria, conjuncto 2B—871 $ 105.00 ou Rs. 1:252$650. Sem bateria, conjuncto 2B—2945 $ 67.50 ou Rs. 805$275. — Odometro, para controle da distancia percorrida, conjuncto 2B—2534 $ 60.00 ou Rs. 715$800.	4 a 7 Tratores a oleo crú, FIAT, Typo 700 C, equipados com lagartas tendo as sapatas desmontaveis de madeira para serem applicadas quando marchando sobre estradas: Peso total, 3.000 Kgs. Motor a 4 cylindros, 30 H. P.	4 — Tratores ALLIS-CHALMERS, typo KO, 35, accionados a motor a oleo, com esteiras, peso approximado de 11.203 lbs.
— Preço cif FORTALEZA	— Preços cif FORTALEZA.	— PREÇOS CIF FORTALEZA.	— Preço cif FORTALEZA, cada unidade 48.000 Lyras Italianas ou Rs. 49:440$000.	— Preço unitario, cif FORTALEZA, $ 3.700.00 ou Rs. 44:141$000.
— Praso de entrega ou de embarque.	— de entrega — BOXER depende do momento e das datas em que for feita a encommenda. CLETRAC de embarque dentro de 30 dias, a contar da data da encommenda. Será feito o embarque para este porto, havendo vapor disponivel.	— Entrega em 60 dias.	— embarque immediato de 2 tratores stock da fabrica, salvo venda previa, e 3 mezes para os demais, a contar da encommenda.	— Embarque dentro de 4/5 semanas da data da recepção do pedido na fabrica com todos os detalhes.
OUTRAS CONDIÇÕES: — pagamento em moeda brasileira ao cambio do dia. — inclusive ou exclusive direitos aduaneiros.	— Direitos e demais taxas alfandegarias por conta da Inspectoria — Conversão ao cambio do dia da entrega.	Preços para cada unidade entregue em Fortaleza, nos depositos do 1.° Districto, exclusive direitos aduaneiros, conversão á taxa cambial na data da entrega.	— exclusive direitos de importação.	— Pagamento a 90 dias da data da entrega dos documentos maritimos de embarque, mediante abertura, no acto da encommenda, de um credito aberto irrevogavel, em moeda brasileira, á taxa cambial a v/s New York, que vigorar no dia da abertura. Esse credito será utilizado nos respectivos vencimentos das duplicatas, para liquidação das mesmas á taxa cambial a v/s New York, que vigorar no dia de cada vencimento.

(FOI DADA A PREFERENCIA Á FIRMA STUDARD & CIA. LTDA., POR TER SIDO JULGADA MAIS VANTAJOSA PARA A INSPECTORIA)

VISTO: Leonardo Arcoverde, Engr.° Chefe do 2.° Districto.

Gabinete do Inspector, em Fortaleza, 28 de Julho de 1934.

(as.) Egberto Carneiro da Cunha, conductor de 1.ª classe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

Gabinête do Inspector

Cambio segundo a cotação do Banco do Brasil em 26 de junho de 1934.

VISTO
(a) LUIZ VIEIRA.
Inspector.

Para conhecimento dos interessados, de ordem do sr. Inspector, faz-se publico que o resultado da concurrencia effectuada para acquisição de dezoito (18) CATAVENTOS, realizada em Fortaleza, em 22 de agosto ultimo, foi abaixo discriminado:

Especificação e quantidade	Sociedade Technica e Commercial Ltda. S. Paulo — Proposta de 9 de Junho de 1934 — N.° G 260.	Quixadá & Companhia — FORTALEZA Proposta de 30 de Maio de 1934.	Oscar Tavares & Campanhia — RIO Proposta de 5 de Junho de 1934.
6 — Cataventos com torres de 40' (pés) de altura, rodas motora de 12' de diametro, cylindro de 3 1/4", 40 metros de cano adutor de 4" e 40 metros de varaes de madeira com connexões de ferro zincado, para cada um e 15 metros de cano de 2" para descargas. — Preço cif CABEDELLO 6 — Cataventos com torres de 40' (pés) de altura, roda motora de 12' de diametro, cylindro de 2 1/4", 70 metros de cano adutor de 2 1/2", 70 metros de varaes de madeira com connexões de ferro zincado e 15 metros de cano para descargas de 1 1/2", para cada um. — Preço cif CABEDELLO 6 — Cataventos com torres de 40' (pés) de altura, roda motora de 14' de diametro, cylindro de 2 1/4", 100 metros de cano adutor de 2 1/2, 100 metros de varaes de madeira com connexões de ferro zincado e 15 metros de cano para descargas de 1 1/2", para cada um. — Preço cif CABEDELLO	— Cataventos "ESTRELLA" com torres de 40 pés de altura e roda de 10 pés, conforme mostrado no folheto respectivo, fig. 332 e 563. Cabeça de bomba com valvula de retenção, conforme mostrado na fig. 325 e 324. Cylindro de ferro fundido de 16 x 3 x 1 1/2. — Preço unitario cif CABEDELLO Rs. 3:400$000. Varões de ferro fundido com juncção de bronze. — Preço por metro cif CABEDELLO Rs. 4$000. — Canos de 1 1/2" para agua, galvanizados tanto para serem usados até a cabeça da bomba como desta para cima. — Preço por metro cif CABEDELLO Rs. 10$900. — Material de fabricação nacional. — Embarque dentro de 3/4 semanas da data da recepção do pedido em São Paulo salvo venda previa. — Pagamento a 30 dias da data dos doc. maritimos de embarque.	6 — Cataventos "FAIRBANKS-MORSE", modello 33 "Eclypse", com torres de 40' (pés) de altura, sendo cada catavento acompanhado dos seguintes pertences: — 1 Cylindro de 3 1/4" de diametro e 16" de comprimento, construido todo de latão e valvulas esfericas de bronze, para serviço pesado: — 40 mts. de cano adutor de ferro zincado de 4"; — 15 mts. de cano de ferro zincado de 2" para descargas; — 40 mts. de varaes de madeira de 1 7/8" com connexões de ferro zincado; — Cada conjuncto de catavento $ 448.000 ou Rs. 5:344$640. 6 — Cataventos "FAIRBANKS-MORSE", modello 33, "Eclypse", com torres de 40 (pés) de altura, roda motora de 12' (pés) de diametro, de engrenagem interna, sendo cada catavento acompanhado dos seguintes pertences: — 1 cylindro de 2 1/4" de diametro e 16" de comprimento, construido todo de latão e valvulas esfericas de bronze, para serviço pesado; — 70 mts. de cano adutor de ferro zincado de 2 1/2; — 15 mts. de cano de ferro zincado de 1 1/2" para descargas; — 70 mts. de varaes de madeira de 1 5/8" com connexões de ferro zincado; — Preço de cada conjuncto de catavento $ 454.00 ou Rs. 5:416$220. 6 — Cataventos "FAIRBANKS-MORSE" "Eclypse", com torres de 40' (pés) de altura, roda motora de 14' (pés) de diametro, de roda heliscoidol e rosca sem fim, sendo cada catavento acompanhado dos seguintes pertences: — 1 cylindro de 2 1/4" de diametro e 24" de comprimento, construido todo de latão e valvulas esfericas de bronze, para serviço pesado; — 100 mts. de cano adutor de ferro zincado de 2 1/2"; — 15 mts. de cano de ferro zincado de 1 1/2" para descargas; — 100 mts. de varaes de madeira de 1 5/8" com connexões de ferro zincado. — Preço de cada conjuncto $ 680.00 ou Rs. 8:112$400. — Precos cif CEARÁ, exclusive direitos. Conversão á taxa do dia da cobertura do cambio.	6 — Cataventos "SAMSON-OILRITE" de engrenagem dupla gyrando em oleo, munido de mancaes de rolamentos Tinken, com torres de 40' de altura, de 4 postes, roda motora de 12' de diametro, cylindro todo de metal de 3 1/4", 40 mts. de cano adutor de 4" e 40 mts. de varaes de madeira com connexões de ferro zincado, para cada um e 15 mts. de cano de 2" para descargas. — Preço de cada $ 598.00 ou Rs. 7:134$140. 6 — Cataventos "SAMSON-OILRITE" de engrenagem dupla gyrando em oleo, munido de mancaes de rolamentos Tinken, com torres de 40' de altura, de 4 postes, roda motora de 12, de diametro, cylindro todo de metal, de 2 1/4", 70 mts. de cano adutor de 2 1/2, 70 mts. de varaes de madeira com connexões de ferro zincado e 15 mts. de cano para descargas de 1 1/2", para cada um. — Preço de cada, $ 485.00 ou Rs. 5:786$050. 6 — Cataventos "SAMSON-OILRITE", de engrenagem dupla gyrando em oleo, munido de mancaes de rolamentos Tinken, com torres de 40' de altura, de 4 postes, roda motora de 14' de diametro, cylindro todo de metal, de 2 1/4", 100 mts. de cano adutor de 2 1/2", 100 mts. de varaes de madeira com connexões de ferro zincado e 15 mts. de cano para descarga de 1 1/2", para cada um. — Preço de cada, $ 718.00 ou Rs. 8:565$140. — Preços cif CABEDELLO (landed). — Entrega 3 a 4 mezes. — Direitos, despezas alfandegarias e de porto por conta da Inspectoria.

Gabinete do Inspector, em Fortaleza, 22 de Agosto de 1934.

— Foi dada a preferencia á firma Quixadá & Companhia, de Fortaleza, por ter sido julgada a mais vantajosa para a Inspectoria.

VISTO: — Leonardo Arcoverde,
Engr.° Chefe do 2.° Districto.

(a) Egberto Carneiro da Cunha,
Conductor de 1.ª classe.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

60.º Sessão ordinaria em 21 de setembro de 1934

Presidente — José Novaes.
Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escripturario.
Procurador geral do Estado — Flosculo da Nobrega.
Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.
Deram-se as seguintes occorrencias:
Antes de começar os trabalhos, o exmo. des. presidente leu o officio do exmo. dr. Interventor Federal, communicando haver creado mais dois logares de desembargador desta Côrte de Appellação, na forma da proposta. Tomando conhecimento do alludido officio, a mesma Côrte de Appellação marcou para o dia 24 do corrente uma sessão extraordinaria, a fim de proceder-se a organização das listas dos candidatos aos novos cargos de desembargadores.
Distribuições — Ao des. presidente — Aggravo de petição ex-officio em habeas-corpus n.º 50, de Patos. Aggravado Cicero Isabel.
Ao des. M. Azevêdo — Appellação criminal n.º 149, de C. Grande. Appellante João Celestino Pereira; appellada a justiça Publica.
Ao des. Flodoaldo da Silveira — Conflicto de jurisdicção n.º 2 do termo de Santa Rita. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo e suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.
Cotas — Appellação civel n.º 25, de Cabaceiras, C. Grande. Appellantes Simão Pereira de Almeida e sua mulher; appellados Antonio Ouriques de Vasconcellos, sua mulher e outros. O des. Flodoaldo da Silveira, deu a seguinte cota: Estando sem effeito a distribuição de fls. 152 v, pela volta do primitivo relator, o des. P. Hypacio, apresentou os autos em mesa.
Aggravos de petições criminaes — Ex-officios: N.º 74, de Umbuzeiro.
N.º 78, de João Pessôa.
N.º 70, de Pombal. Aggravado José Vieira de Queiroga, vulgo "José Pretinho".
Appellações criminaes: — N.º 51, de Umbuzeiro. Appellante a justiça publica; appellado o réo Raphael Rocha.
N.º 55, de Piancó. Appellante o dr. promotor publico; appellado Joaquim Nicoláu da Silva.
N.º 59, de Sapé, Mamanguape. Appellante a j. publica; appellados os réos Pedro Maximiano, Manoel Luiz Pereira, vulgo "Manuel Soares".
N.º 65, de A. Nova, A. Grande. Appellante a j. publica; appellado Ignacio Alves Feitosa.
N.º 89, de João Pessôa. Appellante o 2.º promotor publico; appellado Gaston Nunes Vieira.
N.º 105, de Itabayanna. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Fenelon Albuquerque Montenegro.
N.º 108, de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Sebastião Mulatinho.
N.º 109, de Itabayanna. Appellante Clemente José da Silva; appellada a Justiça Publica.
N.º 113, de Sapé, Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado João Francisco de Alves, vulgo "João da Matta".
N.º 129, de C. Grande. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Taurino Guedes de Andrade.
N.º 137, de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Gregorio Amancio da Silva.
N.º 138, de Piancó. Appellante a J. Publica; appellados os réos Manuel de Sousa Paula e Francisco Cyrillo.
N.º 146, de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Hermenegildo Rosendo de Macedo.
Acção Penal n.º 1, de João Pessôa. Denunciante o exmo. dr. Procurador Geral do Estado; denunciado o dr. Joaquim Victor Jurema, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.
Aggravos civeis — N.º 24, de C. Grande. Aggravante Nereu Pereira dos Santos; aggravado Amaro Nascimento.
N.º 15, de C. Grande. Aggravante Severino Amaral.
Aggravo de Instrumento n.º 27, de Areia. Aggravante Rosa Maria da Conceição; aggravado Manuel Seraphim de Sousa.
Appellação civel ex-officio n.º 75, de Umbuzeiro. Entrepartes: Manuel Joaquim de Albuquerque e sua mulher e Severina Carlota.
Idem n.º 76, de Alagôa do Monteiro. Entre partes: José Americo Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.
Appellações civeis: — N.º 2, de C. do Rocha. Appellante Ottoni Fernandes Maia e sua mulher; appellados Francisco Acarino de Oliveira e sua mulher.
N.º 30, de C. Grande. Appellantes José Simões de Carvalho e sua mulher; appellado o Municipio de C. Grande.
N.º 20, de Cabaceiras, S. João do Cariry. Appellantes Ananias José Pereira e outros; appellados João Resende e outros.
N.º 56, de A. do Monteiro. Appellante Alberto Barbosa de Araujo; appellado o accidentado miseravel, Antonio Felix da Silva, vulgo "Antonio Fuzil".
N.º 65, de Mamanguape. Appellantes Antonio Valentim Peixoto de Vasconcellos e sua mulher; appellado o dr. João Baptista de Mello.
N.º 72, de A. do Monteiro. Appellante Isaias José de Oliveira; appellada d. Francisca Maria de Oliveira.
N.º 89, de A. Nova, A. Grande. Appellantes d. Felicidade Maria da Conceição e outros; appellados Honorio Ferreira dos Santos, Francisco Assis do Amaral e suas respectivas mulheres.
Annullação de casamento n.º 6, de C. Grande. Entre partes: Manuel Antonio Diniz, como autor, e d. Sebastiana Silveira da Silva, como ré.
Idem n.º 8 de C. Grande. Entre partes: José Bezerra de Lima, como autor, e d. Josepha Alves de Mello como ré.
O des. interino Feitosa Ventura, substituto do exmo. des. Manuel Azevedo, apresentou os respectivos autos em mesa, por ter reassumido o exercicio o mesmo desembargador.
Passagens: — Appellação criminal n.º 20, de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado Gasparino Felippe. O des. relator passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.
Appellação civel ex-officio n.º 78, de João Pessôa. Entre partes: João Vello o Lopes e d. Isabel Emilia da Silva Velloso.
O des. Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.
Appellação civel ex-officio n.º 80, de Conceição, Piancó. Entre partes: Anisio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto. O des. Souto Maior passou os autos ao 3.º revisor des. Flodoardo da Silveira.
Appellação civel ex-officio n.º 66, de A. do Monteiro. Appellantes o adjunto do promotor publico, assistente judiciario de Maria, José e Sebastião Tavares; appellados Rosa Maria da Conceição e seu filho menor, por seu assistente judiciario, dr. João Minervino de Almeida. O des. Souto Maior passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.
Appellação civel n.º 13, de C. Grande. Appellantes Augusto Paes de Lyra, sua mulher e outros; appellados João Arruda e outros. O relator, des. Flodoardo da Silveira, passou os autos com o relatorio, ao 1.º revisor des. Paulo Hypacio.
Annullação de casamento n.º 7, de C. Grande. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor, e d. Valdhemar da Silva Araujo, como ré. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hypacio.
Despachos: — Aggravo criminal ex-officio n.º 80 de Sousa. Relator des. Flodoardo da Silveira.
Aggravo de petição criminal n.º 81, de Guarabira. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. Promotor Publico; aggravado Elpidio de Araujo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação civel n.º 92, de Santa Rita, João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Lucio Severino de Santanna e sua mulher; appellados o prof. Joaquim Sotter Rangel Torres e sua mulher. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Embargos no accordão nos autos de appellação civel n.º 27, de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Embargante José Albino Pimentel; embargado Nilo Feitosa Ventura. Recebido os embargos, dê-se vista ao embargado e embargante e depois de preparados ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação civel n.º 25, de C. Grande. Appellantes Simão Pereira de Almeida e sua mulher; appelados Antonio Ouriques de Vasconcellos, sua mulher e outros.
O des. presidente, mandou os autos ao exmo. des. Paulo Hypacio, na forma da distribuição de fls., 131 v.
Aggravo criminal ex-officio n.º 62 de Guarabira.
Appellações criminaes: — N.º 23, de João Pessôa. Appellante Maria Rodrigues Alves; appellado o dr. 2.º Promotor Publico.
N.º 11, de Cajazeiras. Appellante a J. Publica; appellado o réo Manuel Urbano.
N.º 125, de Pilar, Itabayanna. Appellante o réo Francisco Carneiro de Oliveira; appellada a J. Publica.
N.º 121, de Bananeiras. Appellante a J. Publica; appellado o réo João Avelino de Barros.
N.º 27, de Guarabira. Appellante o réo João Luiz de Santanna por seu assistente judiciario; appellada a J. Publica.
N.º 100, de Bananeiras. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado o réo Antonio Barros.
N.º 136, de Umbuzeiro. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado José Calafange.
N.º 144, de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellado José Pereira da Silva.
N.º 124 de Sousa. Appellante Raphael Dias Marques; appellada a J. Publica.
N.º 140, de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellado o réo Honorio Anacleto.
Aggravo de petição civel n.º 25, de João Pessôa. Aggravante d. Maria Ernestina de Carvalho; aggravada d. Alice Garcez de Carvalho.
Aggravo de instrumento n.º 17, de A. do Monteiro. Aggravante d. Maria Francisca de Oliveira, por seu assistente judiciario; aggravado Isaias José de Oliveira.
Appellação civel n.º 63, de S. João do Cariry. Appellante o dr. Alvaro Gaudencio, curador dos ausentes, Manuel Florencio da Costa e Hygino Florencio da Costa; appellada a Fazenda do Estado.
Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 67, de João Pessôa. Embargantes João Orris Barbosa e outros; embargados Ferreira Amorim & Cia. O des. presidente mandou os respectivos autos á revisão do des. M. Azevedo.
Pareceres: — Petição de habeas-corpus n.º 40, de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel Julio Macedo, recolhido á Cadeia Publica desta capital.
Appellação criminal n.º 148, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º adjuncto de Promotor; appellado o réo Ananias Gomes Ribeiro.
Aggravo de petição civel n.º 23, de João Pessôa. Aggravante Moysés Derman; aggravado Antonio Toscano de Britto.
Appellação civel ex-officio n.º 84, de João Pessôa. Entre partes: Anibal de Gouveia Moura e o Municipio da Capital. O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.
Designação de dia: — Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 79, de Guarabira. Aggravado o réo Ignacio Braz.
Appellação criminal n.º 143, de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Ferreira Lustosa.
Idem n.º 131, de Esperança, Areia. Appellante o tenente João Bezerra do Nascimento e appellada a J. Publica. Em mesa para os respectivos julgamentos.
Petição de habeas-corpus n.º 4, de[illegible] ravel Julio Macedo.
Idem n.º 41, da mesma comarca. Relator o mesmo desembargador. Impetrante e paciente o preso miseravel José Luiz da Silva. Negou-se os habeas-corpus, por unanimidade de votos.
Aggravo de petição criminal n.º 77, de Patos, (Teixeira). Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o adjuncto de Promotor Publico; aggravados Joaquim Francisco do Nascimento e outros.
Preliminarmente, tomou conhecimento do aggravo com relação do réo Joaquim Francisco do Nascimento, contra o voto do des. Souto Maior. De meritis, deu-se provimento para pronunciar o mesmo réo, contra os votos dos desembargadores Flodoardo da Silveira e presidente da Côrte.
Appellação criminal n.º 127, de A. do Monteiro, Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado o réo Antonio Roberto de Lima. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.
Idem n.º 79, de Cajazeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado o réo Domiciano Pires. Preliminarmente, não tomou-se conhecimento por unanimidade de votos.
Appellação criminal n.º 107 de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Manuel Fredérico da Silveira; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento em parte, para modificar a pena, por unanimidade de votos.
Idem n.º 110, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellados Osni Vitaliano de Carvalho Rocha e outros. Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.
Idem n.º 98, de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado o réo Benedicto José de Oliveira, conhecido por "Benedicto Pitula". Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.
Assignaturas de accordãos: — Aggravo de petição criminal ex-officio em habeas-corpus n.º 45, de Patos. Aggravado Manuel Paes.
Appellações criminaes: — N.º 117, de Patos. Appellante a Jutiça Publica; appellados Absalão Emerenciano e sua mulher Domila Araujo Emerenciano.
N.º 7 de Itabayanna. Appelante a Justica Publica; appellado Virginio Francisco de Oliveira.
N.º 128, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Adalberto Pacheco.
Aggravo de petição civel n.º 26, de João Pessôa. Aggravante Einer Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira.
Appellação civel n.º 33, de Patos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

Gabinête do Inspector

Cambio segundo a cotação do Banco do Brasil em 26 de junho de 1934
Dolar . . . . . 11$930

VISTO:
(a) **LUIZ VIEIRA**,
Inspector

Para conhecimento dos interessados, de ordem do sr. Inspector, faz-se publico que o resultado da concurrencia realizada para acquisição de um (1) Rôlo Compressor "SHEEP'S FOOT", effectuada em Fortaleza, em julho ultimo, foi abaixo discriminado:

Quantidade e especificação	Sociedade Technica e Commercial Ltda Proposta de 28 de Junho de 1934.	Ayres & Son Proposta de 21 e 25 de Maio de 1934.	Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. Proposta de 26 de Maio de 1934.
1 — Rolo Sheep's foot, Letour-neau, duplo	1 — Rolo compressor com dentes, typo de dois tambores com as seguintes especificações, conforme catalogo annexo, pagª 17. Diametro do rolo . . . 42" Comprimento de cada dente . . . 47" Diametro total . . . 56" Os dentes são soldados desse modo evitando que os mesmos saiam do tambor. Dimensão da sapata dos dentes 3" x 4". Pressão sobre o terreno produzido por cada dente 625 lbs. Cada tambor vasio pesa 2.500 lbs. Cada tambor cheio pesa 4.500 lbs. Devido ser cada tambor independente a qualquer movimento poderá ser augmentado ou diminuido o numero de tambores.	1 — Rolo "Letourneau", typo "Sheep's foot", duplo, igual aos já fornecidos á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em Ceará.	1 — Rolo "Letourneau" typo "Sheep's foot".
— Preço cif Pernambuco.	— Ao preço cif Pernambuco	— Preço cif Pernambuco.	— Preço cif Pernambuco.
	— $ 1.800.00 ou Rs. 21:474$000.	— $ 1.150.00 ou Rs. 13:719$500	— $ 1.495.00 ou Rs. 17:835$400.
CONDIÇÕES: — Material cif Fortaleza (landed).	— Em caso do valor da encommenda exceder a quantia de $ 30.000.00 os preços cotados nesta proposta gozarão de um desconto de 5% e no caso de exceder de $ 50.000.00 estarão sujeitos a um desconto de 7 1/2%.	— Não estipula.	— Fica entendido que os preços aqui fornecidos são em moeda norte americana (U.S.A.$) e moeda ingleza (libra esterlina) refere-se ao material importado pela nossa firma e posto nas docas deste porto, correndo as despesas de desembaraço, direitos alfandegarios, transporte para Rio Branco, etc. por conta da Inspectoria.
— Praso de entrega a indicar.			
— Pagamento em moeda brasileira, cambio do dia do recebimento.			

— (Foram feitos pedidos do material acima á firma Ayres & Sons, cujos preços foram julgados mais vantajosos para a Inspectoria.)

VISTO: Leonardo Arcoverde, Engr.º chefe do 2.º Districto.

Gabinete do Inspector, em Fortaleza, julho de 1934.
(a) Egberto Carneiro da Cunha, conductor de 1.ª classe.

Appellante Cicero José Maciel; appellado Manuel Job Filho.

Appellação civel n.° 35, de Esperança, Areia. Appellante Julio Ribeiro da Silva; appellado Francisco Martins.

Idem n.° 42, de Bananeiras. Appellantes Luiz Brasiliano da Costa, João Lopes dos Santos e sua mulher; appellado o Banco Popular de Moreno.

Foram assignados os respectivos accordãos.

—

61.ª sessão ordinaria, em 25 de setembro de 1934:

Presidente, José Novaes. Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa. Procurador Geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. Proc. Geral do Estado J. Flosculo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

— *Distribuições* — Ao desembargador Manuel Azevêdo. Aggravo criminal *ex-officio* n.° 82, de Mamanguape.

Ao desembargador Souto Maior: Aggravo criminal da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.° Promotor Publico; aggravado Manuel Francisco da Cruz.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira: Aggravo de petição civel n.° 29, de João Pessôa. Aggravante a Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes; aggravados Mendes & Barros.

Passagens: Appellação Civel *ex-officio* n.° 84, de João Pessôa. Relator des. P. Hypacio. Entre partes: Anibal de Gouvêia Moura e o Municipio da Capital. O relator passou os autos com relatorio ao 1.° revisor des. M. Azevêdo.

Annulação de casamento n.° 7, de C. Grande. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor e d. Valdemar da Silva Araujo, como ré. O des. P. Hypacio, passou os autos ao 3.° revisor des. M. Azevêdo.

Appellação civel *ex-officio* n.° 73, de Umbuzeiro. Entre partes o dr. Curador Geral de orphãos e José Henriques de Oliveira. O relator des. Souto Maior, passou os autos com relatorio ao 1.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Embargos ao Accordão n.° 9, de João Pessôa. Embargantes Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher; embargado Isauro Pimenta de Hollanda. O des. Souto Maior, passou os autos ao 2.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.° 74, de Alagôa do Monteiro. Appellante Aristides Pessôa da Silva; appellado Luiz Gama. O relator des. Flodoardo da Silveira, passou os autos com relatorio ao 1.° revisor des. P. Hypacio.

Annulação de casamento n.° 9, de C. Grande. Entre partes: Alfredo Nery da Motta Silveira, como autor e d. Josepha Maria da Conceição, como ré. O des. Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 3.° revisor des. M. Azevêdo.

Despachos: Aggravo de instrumento criminal n.° 68, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante o dr. 2.° Promotor Publico; aggarvado o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara.

Appellação criminal n.° 149, de Campina Grande. Relator des. M. Azevêdo. Appellante João Celestino Pereira; appellada a Justiça Publica. Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Conflito de Jurisdicção n.° 2, do Termo de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Suscitante o dr. Juiz Municipal do mesmo termo; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara.

O des. relator mandou remetter copia da representação ao juiz suscitado, para que sobre ella se pronuncie.

Appellação criminal n.° 146, de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Hermenegildo Resendo de Macêdo.

Idem n.° 59, de Sapé, Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellados os réos Pedro Maximiano, Manuel Luiz Pereira, vulgo "Manuel Soares".

Aggravo de petição civel n.° 15, de C. Grande. Aggravante Severino Amaral.

Idem n.° 42, de C. Grande. Aggravante Nereu Pereira dos Santos; aggravado Amaro Nascimento.

Aggravo de instrumento n.° 27, de Serraria, Areia. Aggravante Rosa Maria da Conceição; aggravado Manuel Seraphim de Sousa.

O des. Presidente, mandou os respectivos autos ao des. M. Azevêdo, como relator.

Appellação civel *ex-officio* n.° 75 de Umbuzeiro. Entre partes: Manuel Joaquim de Albuquerque e sua mulher e Severina Carlota.

Appellação civel n.° 55, de Mamanguape. Appellantes Antonio Valentim Peixóto de Vasconcellos e sua mulher; appellado o dr. João Baptista de Mello.

Annulação de casamento n.° 8, do C. Grande. Entre partes: José Bezerra de Lima; como autor e d. Josepha Alves de Mello, como ré. O des. Presidente mandou os respectivos autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel n.° 12 de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher.

Appelalção civel n.° 1, de Misericordia, Piancó. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes José Pires da Silva e sua mulher; appelaldos Amaro Pereira da Silva e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.° 62, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargante Manuel Magno Baralhão; embargada a Standard Oil Company Of Brasil. O des. Presidente, mandou os respectivos autos á revisão do des. M. Azevêdo.

Petição do preso José Camillo da Silva, recolhido á Cadeia Publica de Guarabira. O des. Presidente, deu o seguinte despacho: "Requeira ao dr. Juiz de direito da comarca".

Pareceres: Aggravo de petição *ex-officio* em *habeas-corpus* n.° 50, de Patos. Aggravado Cicero Izabel.

Aggravo criminal *ex-officio* n.° 80, de Souza.

Aggravo de petição criminal n.° 81, de Guarabira. Aggravante o dr. Promotor Publico; aggravado Elpidio de Araujo.

Appellação commercial n.° 79, de João Pessôa. Appellante o liquidatario da massa fallida de João Salles & Cia.; aggravados Claudino Pereira e Ascendino Nobrega.

O Proc. Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia: Aggravo criminal *ex-officio* n.° 62, de Guarabira.

Appellação criminal n.° 21, de Sousa. Appellante Raphael Dias Marques; appellada a Justiça Publica.

Idem n.° 144, de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Pereira da Silva.

Idem n.° 27, de Guarabira. Appellante o réo João Luiz de Santa Anna, por seu assignante judiciario; appellada a Justiça Publica.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Aggravo de petição em habeas-corpus n.° 48, de Umbuzeiro. Relator des. presidente. Aggravado Manuel Faustino da Silva. Preliminarmente, não se tomou conhecimento, contra os votos dos des. Souto Maior e Flodoaldo da Silveira.

Aggravo criminal ex-officio n.° 62, de Guarabira. Relator des. Manuel Azevêdo. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Aggravo de petição criminal exofficio n.° 79, de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Aggravado o réo Ignacio Braz. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Appellação criminal n.° 27, de Guarabira. Relator des. M. Azevêdo. Appellante o réo João Luiz de Sant'Anna, por seu assistente judiciario; appellada a justiça publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Idem n.° 124, de Souza. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Raphael Dias Marques; appellada a justiça publica. Deu-se provimento, por unanimidade de votos para reformar a sentença appellada.

Idem n.° 83, de Bananeiras. Relator des. Flodoaldo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado o réo Precillano Pereira da Silva. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.

Idem n.° 134, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 2.° promotor publico; appellado Joaquim Nunes Vieira. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Idem n.° 94, de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Joaquim de Sant'Anna. Deu-se provimento, por unanimidade, para mandar o réo a novo jury.

Idem n.° 135, de Guarabira. Relator des. Flodoaldo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Porpino da Silva, tambem conhecido por "José Firmino" ou "José Pequeno". Preliminarmente, annullou-se o julgamento, para mandar o réo a novo jury.

Idem n.° 134, de C. Grande. Relator des. Flodoaldo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Ferreira Lustosa. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.

Appellação civel n.° 30, de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes F. H. Vergara & Cia; appellado Sinval Moura da Fonseca. Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada, contra os votos do relator e des. Manuel de Azevêdo, sendo designado o des. Souto Maior, para lavrar o accordão. Fez defesa oral o dr. Fernando Nobrega, advogado dos appellantes.

Os demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Petição de habeas-corpus n.° 40, de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel Julio Macedo.

Idem n.° 41 de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel, José Luiz da Silva.

Aggravo de petição criminal n.° 77, de Patos, Teixeira. Aggravante o adjuncto de promotor publico; aggravados Joaquim Francisco do Nascimento e outros.

Appellações criminaes — N.° 79, de Cajazeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Domiciano Pires.

N.° 98, de Bananeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Benedicto José de Oliveira, conhecido por "Benedicto Pitula".

N.° 107, de Campina Grande. Appellante Manuel Frederico da Silveira; appellada a justiça publica.

N.° 110, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.° promotor publico; appellados Osni Vitalino de Carvalho Rocha e outros.

N.° 127, de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça Publica; appellado o réo Antonio Roberto de Lima.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

RASPUTIN ATRAVÉS O DEPOIMENTO DE SUA FILHA

TERIA SIDO UM SANTO O CHAMADO "MONGE NEGRO"? — SERÃO FALSAS TODAS AS HISTORIAS QUE CONTAM A SEU RESPEITO? — "UM HOMEM DE BOA FÉ" — RASPUTIN PREVIRA O SEU ASSASSINIO

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

"Meu pae foi sempre muito religioso. Era um desses devotos que vêm a mão de Deus no menor dos acontecimentos. Exerceu sempre, em seu redor uma mysteriosa influencia que se extendia até a mim propria. Olhava-me sem pestanejar e eu me sentia então á mercê de sua vontade e consciente da impossibilidade de afastar os meus olhos do delle. Minha mãe não sabia ler nem escrever.

Sua permanencia no convento de Afon é natural, pois era habito na Russia, antes da revolução, recolher-se alguem a um convento, não para ficar ali mas para viver uma vida de reclusão durante uma temporada. Em 1904, sua permanencia nesse convento foi de dois annos. Quando sahiu de casa usava o rosto escanhoado e quando voltou, vinha com aquella barba immensa que o caracterizou depois.

Sahiu do convento porque alli viu coisas que o desgostaram profundamente, e que deram origem a este desabafo: "E' impossivel que Deus possa viver num logar onde occorrem taes coisas..." Sua desillusão foi grande. Passou um anno entre nós para ir depois a Petrogado onde, tinha ouvido fallar, se encontrava um santo pastor Ion Kroudchad ky, famoso por sua sabedoria e pelo poder que possuia de realizar curas milagrosas. Papae não podia saber melhor que aquella viagem, que elle emprehendia como outras tantas já realizadas, pudesse influir em sua vida futura e que havia de leval-o até o poder e até a morte... não a morte natural que se esperava dada a santidade de sua vida, mas a morte violenta, por mão assassina.

Alexis, o principe herdeiro, soffria de hemofilia, a qual fazia que, qualquer ferimento recebido, sangrasse abundantemente. Meu pae propoz, então, cural-o. Não posso dizer no entanto, se esta asserção attribuida a meu pae é verdadeira ou não, mas creio ser exacta em virtude do grande poder de captação mysteriosa que exercia sobre todos quantos o cercavam. De qualquer modo, o facto é que a czarina acreditou nelle e o fez poderosissimo. A rainha era allemã e não tinha affectos em Petrogrado. Os russos eram gente estranha para ella e o natural era que acceitasse de bom grado a amizade que meu pae lhe offerecera.

Lembro-me de que elle disse certa vez ao czar: "E' preciso que V. M. veja por vossos proprios olhos a essa gente que soffre e que anda necessitada de compaixão. E' imprescindivel que V. M. e o governo se ponham mais em contacto com elles para que sejais amado e comprehendido por elle."

Meu pae era um homem bom e tudo quanto fazia, fazia com a melhor das intenções.

Yousoupoff era um dos melhores amigos de meu pae. Vinha vel-o entre as cinco e seis da tarde, durante os seis mezes que antecederam o crime. Jamais permittiram a presença de uma testemunha em suas entrevistas. Yousoupoff e Demitri chamavam a Rasputin "pae", com a mesma uncção com que se chama "pae" a um santo varão.

Parece-me que meu pae advinhára que algo lhe ia acontecer náquella noite porque, ao sahir, no disse:

— "Não temais por mim, pois vou á casa de um amigo"...

Um amigo... Um amigo que ia matal-o como a um cão naquella mesma noite, em sua propria casa...

A noticia da morte de Rasputin correu rapidamente o paiz inteiro. Ninguem entre os camponezes tinha a menor noção do que é um governo nem de sua significação. Conheciam porém o nome de Rasputin, e raro era quem não recordasse de tel-o visto indo de cidade em cidade, pregando a Verdade. Ao inteirarem-se do que lhe acontecera, disseram: "Mataram ao muzik, porque era demasiado intelligente, porque não queriam que elle entrasse no palacio do Czar, por ser mais forte do que elles".

Guardo um "ikon", (imagem sagrada pintada em madeira), com que meu pae me presenteou no dia dos meus annos, e que tem a seguinte inscripção feita por elle:

"Não queiras para ti todas as flôres; acceita só as que Deus tenha para offerecer-te".

Estas palavras não são as de um simples camponez mas as de um homem que connecia os homens e a vida.

I N D I C A D O R

De 5$000 á 16$000

é quanto está pagando a "Joalharia Mororó" por uma grama de ouro

Autorizada pelo BANCO DO BRASIL

Rua Barão do Triunfo, 451 — João Pessôa

PROPRIEDADES A VENDA — Vende_se, no districto de Barra de Santa Rosa, municipio de Picuhy, as propriedades "Poço Doce" e "Ubaia" ambas com proporções para a creação e agricultura e que possuem já algodão, a primeira contando uma producção de 5 a 6 mil arrobas e a segunda mil arrobas.

Aquella que contem 2 casas da Fazenda e 20 casas para moradores, é toda cercada de madeira e arame e dispõe de 6 divisões em uma das quaes tem um plantio de 70.000 pés de "palma santa", contendo açudes 2 estabulos, 250 cabeças de gado vacum e 300 de caprino e lanigero.

Fica a 3 kilometros do povoado e é servida por rodagem. Preço de occasião. A tratar com Fortunato Rufino Barra de Sta. Rosa.

MOVEIS A' VENDA — Na praça Aristides Lôbo, n. 7, vende-se por preços convidativos os seguintes moveis: um grupo de macacaúba embutida e estufado a sêda, em optimo estado de conservação, composto de 12 peças.

Uma mobilia para sala de jantar, 1 grupo de vime, 1 guarda-roupa e 1 guarda comida.

VENDE-SE um piano moderno completamente novo, marca "EXCELSIOR", de reputado fabricante allemão. Ver e tratar na rua da Republica n. 631, sobrado, das 8 da manhã ás 6 da tarde.

CASA — Vendem-se duas casas espaçosas com oitões livres e uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas Hollandezas. Preço de occasião. A tratar na avenida João Machado n. 795.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinhei-ro. 107 e 113.

VENDE-SE o "Hotel Central" em Cabedello, bem situado e afreguesado, melhor da localidade, á rua Presidente João Pessôa, 22, confronte ao Porto. O motivo da venda o proprietario explicará ao comprador. A tratar no mesmo.

UM INSTRUCTOR DE LINHA DE TIRO

Havendo ha dois annos soffrido de rheumatismo agudo e depois de ter usado a preceitos medicos, de varios remedios, sem obter melhora alguma, tomei a resolução de usar o **Elixir de Nogueira**, do pharm. chimico João da Silva Silveira, e com tres frascos deste precioso e efficaz medicamento me acho completamente restabelecido.

A bem dos que soffrem do mesmo mal, passo o presente attestado, podendo VV. SS. delle fazerem o uso que lhes convier.

De VV. SS. Adm°. Crd°.

Gonçalo de Souza Leão

2.° sargento instructor do Tiro 98, Bom Conselhense.

(Firma reconhecida.)

Bom Conselo, 26 de agosto de 1913.

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessôa

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

LABORATORIO BIO-QUIMICO

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.°

Analises e pesquizas clin[illegible]as

EMPOLAS E PREPARADOS FARMACEUTICOS DE PURESA E DOSAGEM GARANTIDAS.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)

— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

— RECIFE —

DOENÇAS DA PELE E VE[illegible]EREAS

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —

TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.

Tratamento moderno da Lepra e do Cancer

Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.

João Pessôa

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.° andar

131 — RUA PADRE MEIRA — 131

— *JOÃO PESSÔA* —

CLINICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ALFRÊDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614

CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

CONSULTAS

DIURNAS — diariamente das 13 ás 17

NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.

— JOÃO PESSÔA —

ADVOGADO

FERNANDO NOBREGA

Acceita causas em todas as instancias e acompanha recurso na Côrte de Appellação deste Estado e para a Côrte Suprema, no Rio de Janeiro. Procuratorios em geral. — Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 18, 1.° andar — Residencia: Avenida General Ozorio 1?0, telephone 259.

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO WANDERLEY

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE

Tratamento de hemorrhoidas sem operação

Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Teleph. da residencia, 20

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR

GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação

— ELECTRICIDADE MEDICA —

Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).

Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS

— ELECTRICIDADE MEDICA —

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.° 312 (por cima da Pharmacia Véras).

De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.° 181.

TELEPHONE 281.

MOLESTIAS DAS SENHORAS

DR. NELSON CARREIRA

MEDICO ESPECIALISTA

Operações — Partos

MEDICAMENTOS NOVISSIMOS

Não comprem sem consultar os preços da

PHARMACIA E DROGARIA SANTO ANTONIO

OVIDIO DE MENDONÇA

PRAÇA PEDRO AMERICO N.° 53 — JOÃO PESSÔA

Vendas a dinheiro. Exclusivamente.

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraíba.

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.° 31

AREIA —:— *Paraíba do Norte*

TINTAS GARANTIDAS PARA COLORIR COUROS, ETC.

Este producto, technica e scientificamente controlado, é applicavel á pinturas elegantes, finas e resistentes, de qualquer obra de couro, renovando-as com perfeição e facilidade. BOLSAS, ARREIOS, PERNEIRAS, BONETS E PALAS, MALETAS, VALISES, CINTOS, E CALÇADOS, BICYCLETAS, CARROS, MACHINAS DE ESCREVER, REGISTRADORAS, BRINQUEDOS, MOLDURAS, MOVEIS EM GERAL E VIMES PARA MOVEIS, e todo e qualquer objecto de arte.

A TINTA DE MAIOR RESISTENCIA E UTILIDADE

A tinta VICTOR é fabricada em 63 côres. — Optima commissão aos revendedores.

PREFERIE O QUE E' DIGNO DE SER NACIONAL. E UTIL AO BRASIL

Agente neste Estado: — I. CAVALCANTE.

(A tratar na redação desta folha).

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum inconveniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO

Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.

A' venda nas principais farmacias e drogarias.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DEMONSTRATIVO do numero de placas para automoveis, discriminado por cada municipio do Estado, a vigorar durante os annos de 1935 a 1937 (3 annos)

MUNICIPIOS	OFFICIAES — Placas de 1 a 100, sendo:	Alugueis — Placas de 101 a 1.040, sendo:	Cargas — Placas de 1.041 a 2.580 sendo:	Particulares — Placas de 2.581, a 4.000, sendo:	Totaes	OBSERVAÇÕES
JOÃO PESSÔA	1 a 50	101 a 500	1.041 a 1.540	2.581 a 3.180	1.550	a) — Os autos-omnibus usarão placas identicas aos autos de alugueis. b) — Todas as placas (dianteiras e trazeiras) serão fornecidas ás Prefeituras, pelo Estado, por intermedio desta Inspectoria.
Santa Rita	51	501 a 515	1.541 a 1.590	3.181 a 3.215	101	
Sapé	52	516 a 530	1.591 a 1.625	3.216 a 3.245	81	
Mamanguape	53 e 54	531 a 560	1.626 a 1.645	3.246 a 3.[illegible]70	77	
Pedras de Fôgo	55	561 a 565	1.646 a 1.660	3.271 a 3.[illegible]90	41	
Pilar	56	566 a 580	1.661 a 1.680	3.291 a 3.315	61	
Itabayanna	57 e 58	581 a 600	1.681 a 1.720	3.316 a 3.345	92	
Guarabira	59 e 60	601 a 635	1.721 a 1.760	3.346 a 3.370	102	
Ingá	61	636 a 650	1.761 a 1.775	3.371 a 3.385	46	
Alagôa Grande	62	651 a 665	1.776 a 1.800	3.386 a 3.415	71	
Caiçára	63	666 a 675	1.801 a 1.815	3.416 a 3.435	46	
Serraria	64	676 a 685	1.816 a 1.830	3.436 a 3.465	56	
Areia	65 e 66	686 a 695	1.831 a 1.850	3.466 a 3.495	62	
Bananeiras	67 e 68	696 a 720	1.851 a 1.870	3.496 a 3.515	67	
Alagôa Nova	69	721 a 730	1.871 a 1.880	3.516 a 3.525	31	
Umbuzeiro	70 e 71	731 a 740	1.881 a 1.890	3.526 a 3.555	52	
Esperança	72	741 a 750	1.891 a 1.920	3.[illegible]6 a 3.575	61	
Campina Grande	73 a 76	751 a 830	1.921 a 2.070	3.576 a 3.675	334	
Araruna	77	831 a 840	2.071 a 2.090	3.676 a 3.700	56	
Cabaceiras	78	841 a 845	2.091 a 2.105	3.701 a 3.710	31	
Soledade	79	846 a 860	2.106 a 2.165	3.711 a 3.720	36	
Picuhy	80	861 a 870	2.166 a 2.190	3.721 a 3.745	61	
São João do Cariry	81	871 a 875	2.191 a 2.205	3.746 a 3.750	36	
Taperoá	82	876 a 880	2.206 a 2.220	3.761 a 3.780	41	
Santa Luzia do Sabugy	83	881 a 895	2.221 a 2.245	3.781 a 3.795	56	
Alagôa do Monteiro	84	896 a 905	2.246 a 2.265	3.796 a 3.815	51	
Teixeira	85	906 a 910	2.266 a 2.280	3.816 a 3.830	36	
Patos	86 e 87	911 a 940	2.281 a 2.315	3.831 a 3.860	97	
Brejo do Cruz	88	941 a 945	2.316 a 2.325	3.861 a 3.870	26	
Pombal	39	946 a 950	2.326 a 2.335	3.871 a 3.880	26	
Catolé do Rocha	90	951 a 955	2.336 a 2.345	3.881 a 3.890	26	
Piancó	91	956 a 965	2.346 a 2.355	3.891 a 3.900	31	
Princêsa	92	966 a 975	2.356 a 2.370	3.901 a 3.910	36	
Misericordia	93	976 a 980	2.371 a 2.380	3.911 a 3.920	26	
Sousa	94	981 a 1.000	2.381 a 2.420	3.921 a 3.945	86	
Anthenor Navarro	95	1.001 a 1.005	2.421 a 2.430	3.946 a 3.955	26	
São José de Piranhas	96	1.006 a 1.010	2.431 a 2.440	3.956 a 3.965	26	
Conceição	97	1.011 a 1.015	2.441 a 2.450	3.966 a 3.975	26	
Cajaseiras	98 a 100	1.016 a 1.040	2.451 a 2.580	3.976 a 4.000	183	
SOMMA DAS PLACAS	100	940	1.540	1.420	4.000	

Inspectoria Geral da Guarda Civica, em João Pessôa, 22 de setembro de 1934.

Guilherme Falcone, major, inspector geral.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da sexagésima setima (67.ª) sessão ordinaria, em 12 de setembro de 1934.

Aos doze dias do mez de setembro de mil e novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume.

E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior.

Expediente: telegramma do juiz eleitoral da 2.ª zona (Mamanguape), communicando que na lista dos inscriptos, remettida no dia 7 do corrente, fez incluir muitos eleitores domiciliados no municipio de Pedras de Fogo, cujos processos de inscripção correram perante aquelle Juizo antes da decisão deste Tribunal, contida no accordão de 22 de agosto ultimo, publicado na "A União" do dia 7 deste mez, pelo que consulta se alludidos eleitores devem constar da copia authenticada de que trata o art. 5.º, § primeiro das Instrucções para a realização do proximo pleito; telegrammas dos juizes de Areia, Ingá e Cabaceiras, requisitando material; telegrammas dos juizes eleitoraes de Piancó e Cajazeiras, fazendo consultas; officio do sr. Antonio Rocha Barreto, chefe de Secção dos Correios e Telegraphos, neste Estado, communicando que assumiu interinamente, o exercicio do cargo de director regional daquelle Departamento.

Accordãos — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 135, 136, 137, 138, 139, 140 141, 145, 146, 147 e 148, relatados na sessão anterior.

Designação de dia — É designada a proxima sessão, para julgamento dos processos ns. 152, 153 e 154, relativos ás inscripções dos eleitores Bertholdo Correia Nobrega, Theodolino Sabino da Silva e Marieta Pinto de Souza, todos da 1.ª zona, sendo relator o des. Flodoardo da Silveira. E designada ainda a proxima sessão, para julgamento dos processos ns. 115, 116, 117, 118 e 119, referentes ás inscripções dos eleitores João Bezerra de Araújo, Severino Olegario Rodrigues, Manoel Maria de Araujo, Antonia Maria da Conceição e Eufrasio Marques do Valle, todos igualmente da 1.ª zona sendo relator o dr. Horacio de Almeida.

Julgamentos — O desembargador Flodoardo relata os processos ns. 149, 150 e 151, relativos ás inscripções dos eleitores Francisco Lopes da Silva, Arthur Leão Bezerra e Luiz Gonzaga, convertendo o julgamento em diligencia, para o cartorio sanar as irregularidades contidas nos mesmos. O dr. Agrippino relata os processos ns. 64, 65 e 66, referentes ás inscripções dos eleitores Francisco Ramalho Sobrinho, Amavel Souto Maior e Zepherina Soares de Mello, convertendo em diligencia o julgamento, para o cartorio preencher formalidades. O mesmo juiz ainda relata os processos ns. 67 e 68, relativos ás inscripções dos eleitores Jeannitta Teixeira de Mello e Eduardo Carlos Ferreira, votando pelo cancellamento das inscripções, por não satisfazerem as certidões de idade juntas aos autos, ás exigencias da lei. O dr. Antonio Guedes relata os processos ns. 125, 126, 127 e 128, referentes ás inscripções dos eleitores João Gomes da Silva, Maria Vianna Fernandes, Ernestina Alves de Oliveira e João Chrisostomo de Carvalho, convertendo o julgamento em diligencia para preenchimento de formalidades. O mesmo juiz ainda relata o processo n.º 129, relativo á inscripção da eleitora Rufina Daniel de Sant.Anna, votando pelo cancellamento, por não satisfazer a certidão de idade as exigencias da lei. São acceitos por unanimidade, os votos dos relatores. Em seguida, o sr. presidente, ante a urgencia da resposta, submette ao juizo do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral da 2.ª zona, sobre a inclusão dos eleitores de Pedras de Fogo na lista de votação dos inscriptos naquella zona. O des. Souto Maior, consultado, declara que as inscripções dos eleitores domiciliados em Pedras de Fogo, realizadas perante o juiz da 2.ª zona, antes da approvação definitiva do novo plano eleitoral, estão sem effeito. O seu voto é para que não sejam incluidos em folha de votação os alludidos eleitores e que o Tribunal solicite, com urgencia, do juiz consulente uma relação dos cidadãos inscriptos irregularmente, afim de não exercerem o direito de voto, nas proximas eleições.

O desembargador Flodoardo da Silveira, igualmente consultado, se manifesta sempre pela necessidade da distribuição de todas as questões submettidas ao juizo do Tribunal.

Entretanto, dada a urgencia da solução do caso em apreço, coforme expoz ao sr. presidente, passa a dar o seu voto. Depois de varias considerações sobre a approvação definitiva do plano eleitoral, a incompetencia do juiz da 2.ª zona, para ordenar inscripções de eleitores domiciliados no municipio de Pedras de Fogo, ainda pertencente á 1.ª zona, o cancellamento das inscripções irregurlamente feitas, etc. entende que se deve responder ao juiz que os alludidos eleitores não deverão ser incluidos em lista de votação, devendo opportunamente o Tribunal proceder ao cancellamento das inscripções.

O dr. Agrippino Barros vota para que se responda ao juiz, dizendo que não inclúa nas copias authenticadas os nomes dos eleitores a que se refere a consulta e avocando com a maxima urgencia os processos de inscripção dos alludidos eleitores, para fins de revisão.

O dr. Horacio de Almeida vota contra o cancellamento, em massa, das inscripções, antes da revisão dos processos; entende que os eleitores poderão votar nas proximas eleições em folha separada, até que o Tribunal proceda, pelos meios legaes, o cancellamento alludido.

O dr. Antonio Guedes, por ultimo consultado, vota para que os nomes dos eleitores domiciliados em Pedras de Fogo, inscriptos na villa do Espirito Santo, perante o juiz da 2.ª zona (Mamanguape), não sejam incluidos na lista, e que o juiz não mais ordene a expedição de titulos pertencentes aos mesmos eleitores, como tambem seja publicado edital, no sentido de serem recolhidos os titulos já expedidos.

Em seguida, de accordo com os votos dos desembargadores Souto Maior e Flodoardo da Silveira, e do dr. Antonio Guedes, é redigido o telegramma, em resposta á consulta do juiz eleitoral da 2.ª zona.

Antes de ser encerrada a sessão, o dr. Agrippino Barros procede a leitura dos accordãos referentes aos processos ns. 64, 65, 66, 67 e 68, relatados na presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão, ás 15 horas e cincoenta minutos.

E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta que subscrevo e assigno.

(ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.

PEQUENOS ANNUNCIOS

Os annuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Offerecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Joffli, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

ATTENÇÃO ! — Aluga-se a casa da rua Diogo Velho 691. Vende-se uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas; uma casa espaçosa para familia. Preço de occasião. A tratar á Avenida João Machado, 795.

EM TAMBAU' — Vende-se uma esplendida casa para veraneio e três optimos terrenos no Gonçalo. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

Machina Serra de Fita — Vende-se uma por preço de occasião.
A tratar na Livraria S. Paulo.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

TAMBAU — Alugam-se duas casas de telha, de construcção recente, com optimas accomodações para familia, á avenida Dr. João Mauricio (Gonçalo), a tratar á rua Maciel Pinheiro, 172. (Agencia Chevrolet)

OPTIMA ARMAÇÃO da "CASA DAS MEIAS", á avenida B. Rohan, 144. Cede-se o ponto. Tratar com José Pessôa da Costa, á rua da Republica, 687.

POINT JOUR — A $100 branco e $390 sêda, o metro, abre-se á rua da Republica, 701.

Piano allemão — Vende-se um da melhor marca conhecida no mundo.
A tratar na rua Peregrino de Carvalho, 140.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE a casa n.º 141 á rua 13 de Novembro (Roggers). A tratar na mesma rua n.º 149.

VITROLAS — Vendem-se duas gabinête "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.º 201.

VENDE-SE uma carteira americana usada. Informações com Francisco Salles, na sub-gerencia desta folha.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.
A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE OU ALUGA-SE o grande predio localisado no melhor ponto da cidade (Praça do Carmo), com dois andares, tendo quatro grandes salões, quartos, alpendres com janellas, cozinha, banheiro e esgoto; prestando-se não só para residencia como para repartições publicas ou Collegio. Informações á rua Duque de Caxias, 349.

VENDE-SE OU ALUGA-SE — Uma confortavel residencia a desoccupar-se á praça 1817 n. 181 desta cidade a tratar com João Barbosa de Lima, á rua 13 de Maio n. 141

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 216

PRINCIPAES CLASSIFICAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

Para os fins da parte da estatistica educacional que ficou a cargo directo do Ministerio da Educação, — isto é, a que se refere aos cursos que não forem de ensino primario geral (commum ou supplletivo), cursos esses comprehendidos na estatistica levantada pelas administrações regionaes, — foi adoptada, com os necessarios desdobramentos, a classificação do ensino prevista no Convenio Estatistico de 1931 e já divulgada em outros communicados desta serie.

Essa classificação, porém, como é natural, só se refere aos "cursos", a saber, ás unidades escolares propriamente ditas, tendo por fim distribuir os dados do movimento escolar segundo as varias cathegorias do ensino. E os principaes resultados desse levantamento tambem já foram divulgados em anterior communicado.

Será de interesse, entretanto, darse igualmente a conhecer, atravez de uma classificação adequada, como se grupam os "estabelecimentos" do ensino comprehendidos na referida estatistica, tendo em vista as suas principaes caracteristicas segundo os varios pontos de vista sob que, nos termos do alludido Convenio, foram elles objecto de investigação.

Vamos, pois, registrar neste communicado, ainda que muito resumidamente, os resultados geraes das onze tabellas que estabelecem as competentes classificações.

Attendendo á propriedade e dependencia administrativa, os 1.335 educandarios comprehendidos na estatistica federal do ensino, relativa ao anno de 1932, discriminam-se em 310 publicos e 1.025 particulares. Dos primeiros, pertenciam á União 92, os Estados e ao Territorio do Acre, 175 e 43 aos municipios, incluidos, nestes, 13 de propriedade do Districto Federal. Dentre os 92 estabelecimentos federaes, estavam subordinados ao Ministerio da Educação 44, ao da Justiça 3, ao da Agricultura 14, ao da Guerra 17, ao da Marinha 13 e ao da Viação 1. Os 1.025 estabelecimentos particulares assim se distribuiam: pertencentes a fundação, 4; a corporações religiosas, 283; a sociedades civis, 106; a individuos, 172; a entidades não caracterizadas, 460.

Segundo se achavam localizados nas cidades com foros de "capital" ou no "interior", computaram-se na primeira situação 686 casas de ensino, e 649 na segunda.

Passando-se a considerar a data em que se inauguraram os estabelecimentos considerados na estatistica, obtem-se a seguinte distribuição: inaugurados de 1738 a 1849, — 18; de 1850 a 1859, — 15; de 1860 a 1869, — 7; de 1870 a 1879, — 14; de 1880 a 1889, — 12; de 1890 a 1899, — 41; de 1900 a 1909, — 79; de 1910 a 1919, — 175; de 1920 a 1929 — 250; de 1930 a 1932, — 93; em data não informada — 649.

No exame das condições materiaes dos educandarios, a primeira das classificações effectuadas foi a que teve por base a area total occupada. Segundo essa caracteristica os 1.335 estabelecimentos arrolados assim se gruparam: occupando uma area até 500 metros quadrados, — 111; de mais de 500 a 1.000 m2 — 62; de mais de 1.000 a 5.000 m2 — 262; de mais de 5.000 a 10.000 m2 — 113; de mais de 10.000 a 50.000 m2 — 138; de mais de 50.000 a 100.000 m2 — 30; de mais de 100.000 a 500.000 m2 — 25; de mais de 500.000 a 1.0004000 m2 — 10; de mais de 1.000.000 m2 — 18; sem informação — 566.

Na consideração, porem, da area edificada, a classificação offerece os seguintes algarismos: estabelecimentos occupando uma area edificada até 100 m2 — 34; de mais de 100 a 300 m2 — 112; de mais de 300 a 600 m2 — 140; de mais de 600 a 1.000 m2 — 129; de mais de 1.000 a 1.500 m2 — 708; de mais de 1.500 a 2.000 m2 — 60; de mais de 2.000 a 2.50 m2 — 32; de mais de 2.500 a 3.000 m2 — 24; de mais de 3.000 a 4.000 m2 — 28; de mais de 4.000 a 5.000 m2 — 22; de mais de 5.000 m2 — 40; sem informação — 606.

Outra caracteristica interessante é a que fornece o numero de edificios occupados. Estavam installados apenas em parte de um predio — 67 estabelecimentos; em todo um predio — 1.095; em dois predios — 20; em três predios — 7; em quatro predios — 1; em oito predios — 2; em onze predios — 1; em condições não informadas — 142.

O titulo de utilização do principal immovel occupado tambem offerece base para interessante classificação. Os principaes edificios occupados por 679 estabelecimentos eram proprios. Os estabelecimentos que tinham séde em predios alugados eram em numero de 351, os installados em predios cedidos a titulo gratuito eram 115. E foram 190 apenas os que deixaram de prestar informação em apreço.

Se desta consideração passamos á do numero de pavimentos do unico ou principal immovel que os estabelecimentos inquiridos occupavam, encontramos os seguintes resultados: de um pavimento — 272; de dois pavimentos — 524; de três pavimentos — 212; de quatro pavimentos — 30; de cinco e mais pavimentos — 10; sem informação — 287.

Os quadros organizados passam em seguida a apreciar as principaes condições internas das casas de ensino abrangidas pela estatistica. E a primeira informação nesse sentido refere-se ao numero de salas de aula.

Dispunham de uma unica sala — 71; de duas a cinco salas — 389; de seis a dez salas — 427; de onze a quinze salas — 160; de dezeseis a vinte salas — 55; de vinte e uma salas e mais — 23; sem informação — 210.

Para completar essa apreciação tendo em vista um indice expressivo das condições hygienicas, classificaram-se tambem os educandarios segundo o numero dos compartimentos sanitarios de que dispunham. Essa classificação encontrou: 103 com um unico compartimento sanitario; 401 dispondo de 2 a 5 compartimentos; 233, contando de 6 a 10; 111 possuindo de 11 a 15; 80 com 16 a 20; 108 com 21 e mais; e 299 sem informação.

Se focalizarmos agora os aspectos que entendem com a organização dos educandarios, encontraremos uma nova e mais interessante serie de discriminações.

Segundo o numero dos cursos que mantinham, contavam-se 440 estabelecimentos com um só curso; 280 com dois cursos; 313 com três cursos; 186 com quatro cursos; 66 com cinco cursos; 46 com seis a dez cursos; e 4 tendo mais de dez cursos.

Attendendo ao sexo dos alumnos a que se destinavam, os referidos institutos agrupavam-se da seguinte forma: para o sexo masculino, 347; para o sexo feminino, 254; para ambos os sexos, 734.

Quanto ao regime, 181 casas de ensino eram exclusivamente internatos; 721 eram exclusivamente externatos; e 433 mantinham simultaneamente internato e externato.

No que se refere á remuneração do ensino, ministravam ensino totalmente gratuito, 259 estabelecimentos; contavam alumnos gratuitos e não gratuitos, 39; e só admittiam alumnos pagantes, 1.001.

O effectivo do professorado apresenta esta outra classificação. Contando até 5 professores, arrolaram-se 338 escolas; de 6 a 10 — 296; de 11 a 20 — 505; mais de 20 — 196.

O agrupamento segundo o sexo do professorado registrou 473 estabelecimentos com o corpo docente composto exclusivamente de homens, 180 contando apenas professoras e 682 com quadros mistos.

Tendo em vista o effectivo dos corpos discentes, repartiam-se os estabelecimentos como se segue: tendo até 10 alumnos — 29; de 11 a 50 alumnos — 268; de 51 a 100 alumnos — 263; de 101 a 200 alumnos — 377; de 201 a 300 alumnos — 160; de 301 alumnos — 125; de 501 a 1.000 alumnos — 80; de mais de 1.000 alumnos — 33.

Relativamente ao caracter de ensino, os educandarios formavam os seguintes grupos: exclusivamente de ensino commum, 1.093; exclusivamente de ensino suppletivo, 95; exclusivamente de ensino emendativo, 15; mistos, 132.

A modalidade do ensino, por sua vez, forneceu a seguinte distribuição: exclusivamente de ensino geral, 265; exclusivamente de ensino semi-especializado, 200; exclusivamente de ensino especializado, 280; mistos 500.

O agrupamento relativo ao grau de ensino exprimiu-se pela seguinte forma: estabelecimentos exclusivamente de ensino elementar, 318; exclusivamente de ensino secundario ou medio, 235; exclusivamente de ensino superior, 82; mistos, 700.

Apreciando a circumstancia de ministrarem os educandarios ou não o ensino religioso, encontraram-se 320 delles no primeiro caso e 1.015 sem informação.

Já no tocante á instrucção militar os resultados foram mais precisos, verificando-se que era ella ministrada em 348 estabelecimentos e não o era em 987.

Quantos á educação physica, as informações só registraram que 412 estabelecimentos a ministravam, nada havendo communicado a esse respeito os 923 restantes.

A estatistica sob commentario abordou ainda o estudo do apparelhamento do ensino e das instituições escolares.

Os resultados geraes obtidos quanto ao apparelhamento foram os seguintes: dos 1.335 estabelecimentos, 277 nada informaram a esse respeito e dos restantes possuiam — bibliothecas 863, museus, 483, gabinetes e laboratorios, 527, officinas, 185; apparelhos de projecção luminosa, 375; installações para educação physica, 412, outras installações, 35.

No que respeita ás instituições escolares, a distribuição geral dos estabelecimentos accusou 866 sem informação, e verificou que, dentre os informantes, possuiam institutos scientificos, 37; gremios e centros culturaes, 262; conjunctos orpheonicos e musicaes, 167; nucleos recreativos e desportivos, 240; centros de assistencia social e moral, 98; bolsas e cooperativas escolares, 48; grupos escoteiros, 30; jornaes, revistas e outras publicações, 119; outras instituições, 52.

Esses dados, que são todos globaes para o Brasil, estão devidamente discriminados, segundo as unidades politicas da Federação, nas tabellas de onde foram extrahidas.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

Relação das secções eleitoraes nesta região, para as eleições de 14 de outubro p. vindouro:

1.ª ZONA

Municipio de João Pessôa — (Cidade) 22, Conde 1, Alhandra 1, Pitimbú 1, Cabedello 2, Santa Rita (cidade) 1, Tibiry 1, Barreiras 1, Lucena 1, Engenho Central 1, Pedras de Fógo (villa) 1, Taquara 1.

2.ª ZONA

Municipio de Mamanguape — (Cidade) 2, Rio Tinto 3, Bahia da Traição 1, Mataraca 1, Jacaraú 1, S. João 1, Sapé (villa) 3, Espirito Santo (villa) 1, S. Miguel de Taipú 1.

3.ª ZONA

Municipio de Itabayanna — (Cidade) 4, Cuarita 1, Salgado 1, Mogeiro 1, Areial 1, Pilar (villa) 1, Serrinha 1, Gurinhem 1, Ingá (villa), 1, Serra Redonda 1, Cachoeira de Cebollas 1, Riacho do Bacamarte 1.

4.ª ZONA

Municipio de Guarabira — (Cidade) 2, Pirpirituba 1, Alagoinha 1, Araçagy 1, Mulungú 1, Caiçára (villa) 1, Serra da Raiz 1.

5.ª ZONA

Municipio de Alagôa Grande — (Cidade) 3, Juarez Tavora 1, Zumby 1, Cannafistula 1, Alagôa Nova (villa) 2, S. Sebastião 1.

6.ª ZONA

Municipio de Areia — (Cidade) 2, Lagôa do Remigio 2, Esperança (villa) 3, Serraria (villa) 1, Pilões 1, Arara 1.

7.ª ZONA

Municipio de Bananeiras — Cidade) 2, Moreno 1, Borborema 1, Araruna (villa) 1, Tacima 1.

8.ª ZONA

Municipio de Umbuzeiro — (Villa) 1, Aroeira 1, Natuba 1.

9.ª ZONA

Municipio de Campina Grande — (Cidade) 12, Pocinhos 2, Puxinanã 2, Conceição 1, Queimadas 2, Galante 1, Fagundes 1, Massaranduba 1, Lagôa Sêcca 1, Soledade (villa) 2, Joazeiro 1, Santo Antonio do Norte 1, São Francisco 1.

10.ª ZONA

Municipio de Picuhy — (Villa) 1, Cuité 1, Pedra Lavrada 1, Barra de Santa Rosa 1.

11.ª ZONA

Municipio de Alagôa do Monteiro — (Cidade) 2, S. Thomé 1, (Faz. Feijão) 1, S. Sebastião do Umbuzeiro 1, S. João do Tigre 1, Prata 1, Camalaú 1.

12.ª ZONA

Municipio de Patos — (Cidade) 4, Agrippino Camara 1, Passagem 1, Cacimba de Areia 1, Santa Luzia do Sabugy (villa) 1, S. Mamede 1, Teixeira (villa) 1.

13.ª ZONA

Municipio de Pombal — (Cidade) 3, Malta 1.

14.ª ZONA

Municipio de Catolé do Rocha — (Cidade) 2, Jericó 1, Cel. Maia 1, Brejo do Cruz (villa) 1.

15.ª ZONA

Municipio de Piancó — (Cidade) 3, Curema 1, Juá 1, Olho d'Agua 1, Sant'Anna 1, Emmas 1, S. Francisco 1, Misericordia (villa) 3.

16.ª ZONA

Municipio de Princeza — (Cidade) 2, Tavares 1, Conceição (villa) 1.

17.ª ZONA

Municipio de Souza — (Cidade) 4, Anthenor Navarro (villa) 2.

18.ª ZONA

Municipio de Cajazeiras — (Cidade) 3, S. José de Piranhas (villa) 1, Bonito 1.

19.ª ZONA

Municipio de São João do Cariry 4, Cabaceiras (villa) 3, Taperoá (villa) 2.

Total 193

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 26 de setembro de 1934. — **Carlos Bello Filho** director.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções).

(NOTA DA SECRETARIA)

A Secretaria deste Tribunal Regional torna publico para conhecimento dos interessados, que em sessão ordinaria desta data, ficou deliberado que os eleitores de outras regiões (Estados), transferidos depois de 6 do corrente, inclusive os funccionarios publicos, civis ou militares, não poderão votar nas proximas eleições.

CINEMAS & FILMS

SANTA ROSA

Hoje, em Sessão das Moças, o "Santa Rosa" apresentará ENTRE BEIJOS E ESPADAS

Como dissemos anteriormente, o "Santa Rosa" vae proporcionar ás fans da cidade um film encantador qual seja Entre Beijos e Espadas.

De enredo cheio de encanto, com interpretação maravilhosa de seus artistas, além de um director como Lloyd Bacon, o mesmo que nos deu **Rua 42**, tem a seu cargo a producção da pellicula.

Entre Beijos e Espadas, com Warren William e Bébé Daniels, terá hoje a sua segunda consagração, na sessão das moças do "Santa Rosa". E' a **Warner First National**, quem apresenta este grande film.

NEGOCIO E' NEGOCIO nos mostrará Warren William com Loretta Young...

Vamos conhecer, terça-feira proxima, no "Santa Rosa", da Cia. Exhibidora de Films, um celluloide da **Warner First National**, cujo thema enfrenta os maiores problemas da vida e onde a **Cia. Numero Um** poz um par de namorados differente de todos os outros. Porque Warren William, tyrannico como sempre, amando a meiga e deliciosa Loretta Young, não pode deixar de ser alguma coisa sensacional. O film**Negocio é Negocio** o "Santa Rosa" apresentará como já dissemos, terça-feira proxima.

Kay Francis e Edward G. Robinson, no mais faustoso espectaculo de todos os tempos

A **Warner First National**, grata aos fans e desejando dar aos mesmos uma amostra do quanto vale a sua proxima producção, annuncia, para sabbado e domingo proximos, um film especial, um drama de proporções incalculaveis e que reune toda a genialidade de **Edward G. Robinson** e perfeição de **Kay Francis**, optimamente secundados por Genevieve Tobin e dirigidos por Alfredo Green, o director de **Perdidos no Paraiso. A mulher que eu Amei**, drama de altas emoções é a lucta do genio para se libertar da influencia diabolica de uma mulher. O desafio... a lucta... e... a... derrota de um...

A mulher que eu Amei... film de Edward G. Robinson que tem a mais deliciosa de todas as Kay Francis...

RIO BRANCO

Castigada

E' o titulo do novo film da Paramount a ser focado hoje. **Helen Twelvetrees** é uma esposa abnegada que comprehendia amar apenas o seu esposo, emquanto este — **Bruce Gabet**, achava que o seu coração devia pertencer a muitas. Dahi o conflicto que compõe as sequencias de **Castigada**, um novo triumpho da marca das estrellas para o cinema de elite e para os fans de bom gosto.

Hotel Atlantic

Hotel Atlantic a nova cinta da **Ufa**, que o **Rio Branco** exhibirá amanhã tem a vivacidade da revista, a alegria da comedia e a melodia da opereta.

E um **coktail** saboroso que se serve deliciosamente ao som de uma musica encantadora e de canções agradaveis.

Katy von Nagy, leve como uma pluma, acaricia os espectadores com a sua presença que tem algo de inconfundivel, e isto porque o seu encanto, a sua graça, os seus gestos, são todos animados por uma alma vivaz, uma alma que se reflecte na sua voz doce, quente, e cujas inflexões variam conforme os sentimentos que traduzem.

E **Jean Murat**? E' um galã que se impõe. Sabe cantar bem, tem geito extraordinario para as scenas de amor. O romance que elle vive com Kate von Nagy, é um romance lindo, sem pieguismo e sem sentimentos exaggerados.

A technica de **Hotel Atlantic** é assombrosa pela novidade. Ha muita coisa que nunca se fez em cinema. Os espectadores vão ter occasião de notar como este film é intelligente e teve um cerebro que o tornou uma producção á parte.

Hotel Atlantic será dado á visão amanhã no **Rio Branco**.

OS CONHECIMENTOS CRIMINALOGICOS DOS RESPONSAVEIS POR "MÃOS CULPADAS"

Tanto Bayard Veiller, o autor da novella de **Mãos Culpadas**, como **W. S. Van Dyke**, o grande director que a scenou, são versados em jurisprudencia criminal.

Ambos — em misteres analogos — tiveram de se desenvolver em criminalogia para connhecerem caracteres, habitos e detalhes physionomicos, que representem elementos da reconhecida importancia para as suas obras.

Dahi o extraordinario rigor e a realidade maxima com que é tratado o precioso e impressionante thema desenvolvido por **Mãos Culpadas**, o grande film da **Metro**, com **Lionel Barrymore, Kay Francis** e **Magde Evans**, e que o **Rio Branco** deverá apresentar na proxima quinta-feira, 4 de outubro.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 17 e 18, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Côrte de Appellação, a J. Theodosio & Cia., 1 caixa de penas "Bayard" — 16$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Nicola Porto, 10 pares de botinas de couro preto — 200$000; a Avelino Cunha & Cia., 10 uniformes de brim kaki — 790$000. Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a Fernando Seixas, 4 carimbos c| modêlo — 40$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a E. Martins & Cia., 2.000 ataduras de morim de 5 x 5 — 900$000, 2 litros de vaselina liquida — 22$000, 6 rolos de gaze hydrophila — 384$000. Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a F. H. Vergara & Cia., 12 sabonetes "Protector" — 8$800. Para a Directoria do Ensino Primario, a F. Navarro & Filho, 1 mesa com 2 gavetas, em freijó de 1,30 x 0,90 — 100$000, 1 cadeira de braço, em freijó — 50$000.

Total .. .. 2:570$800

Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Alfredo Whatley Dias, 1 bomba "Kolonial" de 1 1|2" — 45$000. Para a Imprensa Official, a Sousa Campos, 1 aldraba — 4$000, 1 cadeado — 4$000; a Dias, Galvão & Cia., 10 lampadas de 40 x 220 — 32$000, 10 idem de 100 x 220 — 80$000, 3 idem de 200 x 220 — 54$000. Para a Commissão de Compras, a J. Theodosio & Cia., 1 fita para machina — 6$400. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, á Standard Oil Company, 4 caixas de kerosene 3|5 — 132$000; a J. Theodosio & Cia., 2 vidros de tinta preta nankin — 10$000. Para o Instituto Serico do Estado, a Carlos Guimarães, 1|2 kilo de cola — 2$000, 9 vidros duplos — 79$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a E. Martins & Cia., 5 kilos de algodão hydrophilo — 40$000, 1 caixa de instantino — 35$000; a Ovidio Mendonça 3 vidros de cognac creosotado — 18$000, 12 vidros de xarope seiva de Pinho — 24$000. Para as Obras Publicas, a Carlos Guimarães, 80 kilos de pregos de 3 1|2 x 7" — 176$000, 70 ditos de 1 1|2 x 13 — 168$000; a J. Theodosio & Cia., 1 resma de papel almasso — 19$000, 1 raspadeira — 8$000, 1 caixa de papel carbono — 7$000, 1 caixa de penas "Malat" 11$000, 1 dz. de lapis "Gladiator" — 12$000; a A. Britto & Cia., 1 dz. de lapis n.º 20 — 3$200, 3 lapis bicolores — 1$800; a Francisco Cicero de Mello, 100 litros de pixe — 72$, 20 litros de creosoto — 50$000, 2 torneiras de passagem de 3|4 — 11$000, 1 valvula de retenção de 1 1|4 — 16$, 10 roscas de ferro galvanizado — 8$000, 2 uniões de ferro de 3|4 — 7$600, 1 união de 1" — 5$000, 2 metros de cano de chumbo de 1|2 — 7$020, 15 joelhos de 2" — 105$000, 9 lavatorios esmaltados — 540$000, 22 chuveiros de alta pressão — 198$000, 15 metros de cano de 1|2 com 21 kilos — 54$600, 22 curvas de 3|4" — 61$600, 10 torneiras de 3|4 — 55$000, 32 uniões de 1" — 160$, 6 ditas de 3|4 — 24$000, 1|2 kilo de estanho — 12$000, 32 roscas de 1" — 32$000, 10 ditas de 3|4 — 8$000, 2 barras de ferro de 4" x 1|2 com 116 kilos — 174$000; a Sousa Campos, 10 kilos de pregos — 22$000, 10 kilos de pregos — 22$000, 20 joelhos de 3|4 — 28$000, 1 reducção de 1" x 3|4 — 1$800, 1 bomba n.º 3 — 125$000 (relogio), 5 luvas de 1" — 5$000, 6 joelhos de 1" — 11$400, 2 bacias sanitarias — 140$, 2 lavatorios esmaltados n.º 30 — 160$, 8 bacias sanitarias — 400$000, 5 pias n.º 2 completas — 260$000, 25 reducções de 1 1|4 x 1" — 50$000, 13 lavatorios de 30 x 30 — 845$000, 3 reducções de 1" x 3|4 — 5$400, 50 joelhos de 3|4 — 70$000, 25 reducções de 3|4 x 1|2 — 25$000, 20 joelhos de 1" — 40$, 55 tês de 1 x 3|4 — 137$500, 10 duzias de parafusos de 1 3|8 x 1|4 com cabeças boleadas — 24$000, 20 kilos de pedra de mó — 8$000, 24 pás quadradas — 156$000; a Cunha & Di Lascio, 2 caixas de descarga — 88$000, 2 canos de 1 1|4 — 30$000, 8 caixas de descarga — 352$000, 8 cannos de descarga — 120$000; a Alfredo Whatley Dias, 1 registro serie rond com brida e volante de 200 m|m, 2 extremidades de ferro fundido n.º 1 de 200 m|m, 3 arruellas de chumbo para bridas de 200 m|m, 18 parafusos de 18 x 19, 1 ralo de cobre de 200 m|m e mais furação das peças pelo gabarito de "Paris" — 1:800$000.

Total .. .. 7:903$420

Total geral .. .. 10:474$220

Chromacio Cavalcanti

João Peixoto Pessôa

F. Guimarães Nobrega